



APAE
Nova Fátima - PR

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense - Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



Ofício n° 148 /2023

Nova Fátima, 10 de outubro de 2023.

REF.: ETP EMENDA FLÁVIO ARNS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho através deste, enviar novo estudo técnico profissional referente ao Recurso da Emenda do Flavio Arns. Segue plano de aplicação também anexo.

Sem mais, envio votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Roberto Bauman Roberti
PRESIDENTE DA APAE

AO EXMO. SR.
Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal
Nova Fátima - PR



Preeitura Municipal de Nova Fátima
Protocolo N° 0734
Em 16/10/23
Funcionário M ^o Eduardo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Janine Cristina Santos de Oliveira, Elisa Angela Ribeiro, Maria Zilda de Lima Chaek

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- Instrução Normativa n.º 40 de 22/05/2020 que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminares – ETP;
- Estatuto da APAE de Nova Fátima;
- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
- Regimento Escolar da Escola Fatimense.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima ou, abreviadamente, APAE de Nova Fátima, fundada em Assembleia realizada em 11 de abril de 1989 nesta cidade de Nova Fátima é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Alameda Bolívia, nº 45, bairro Jardim Residencial Nova Fátima, e foro no município de Nova Fátima, estado do Paraná.

Diante da MISSÃO desta entidade em promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária e embasados no Art.10, Parágrafo X de seu Estatuto Social que determina as ações a serem adotadas para conseguir efetivar os objetivos e finalidades desta instituição, portanto deve *"firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas"*, a Diretoria desta entidade solicitou uma Emenda Parlamentar ao Senador Flávio Arns, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o intuito de proporcionar a melhora dos serviços prestados pela Escola Fatimense, mantida pela APAE de Nova Fátima, no atendimento das pessoas com deficiências matriculadas neste estabelecimento de ensino. Sendo assim, com a economicidade dos itens constante no plano de aplicação da primeira ETP referente a essa emenda, ocorreu sobra de recurso e para tanto, foi realizado novo estudo para definir as necessidades da instituição.

Com a aquisição dos itens de custeio será possível dar continuidade na manutenção diária da instituição utilizando os materiais de expediente e limpeza, realizar a melhoria de alguns equipamentos de informática já existentes contando com os materiais de processamento de dados, intensificar os atendimentos pedagógicos e clínicos através dos materiais educativos e esportivos e ampliar o oferecimento da alimentação de qualidade aos usuários e seus familiares, quando houver necessidade.

Na aquisição dos itens de investimentos, justifica-se a necessidade de manter o espaço da instituição limpo, organizado e acolhedor. A máquina de cortar grama será utilizada para manter a área externa limpa e livre de insetos que podem prejudicar os atendidos, os armários ficarão responsáveis por organizar os materiais recebidos anteriormente e os conjuntos de mesas e cadeiras serão utilizados pelos usuários para que possam ter conforto e maior espaço de manuseio de seus afazeres diários. Os equipamentos de processamento de dados complementarão os equipamentos do laboratório de informática comprados anteriormente.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Assistência Social destinada à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP (APAE de Nova Fátima)

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Os fornecedores deverão apresentar propostas de orçamento dos equipamentos e materiais conforme descritos detalhadamente no Plano de Aplicação apresentado pela APAE de Nova Fátima;

- No ato da compra deverá ser observado a qualidade dos materiais e equipamentos e se cumprem a descrição detalhada deles;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Os motivos ou justificativas para a seleção da solução

Assegurar aos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, avaliação e organização específica de temporalidade para o atendimento às suas necessidades educacionais especiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

O parâmetro usado para definição das quantidades a serem adquiridas conforme determinado no Plano de Aplicação foi a quantidade de alunos atendidos pela Escola Fatimense, mantida pela APAE de Nova Fátima, espaço físico disponível para instalação dos equipamentos e os gastos com os materiais de consumo realizados diariamente pelo Setor Pedagógico.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DAS AQUISIÇÕES

O levantamento de preços foi realizado através de consultas à fornecedores da APAE de Nova Fátima e pesquisas realizadas em sites de compra na internet.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os materiais e equipamentos a serem adquiridos serão pagos no ato de sua entrega, visto que o recuso já se encontra disponível.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

11. ALINHAMENTO ENTRE AS AQUISIÇÕES E O PLANEJAMENTO

O recurso para aquisição dos equipamentos e materiais foi destinada pelo Senador Flávio Arns através de Emenda Parlamentar e já encontra-se disponível na conta bancária da Administração Pública.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Desenvolvimento das habilidades cognitivas dos estudantes através do uso das tecnologias;
- Adaptações curriculares para pessoas com deficiência utilizando equipamentos de informática e acesso à internet;
- Oportunizar aos estudantes acesso à materiais e equipamentos de qualidade;
- Dar qualidade de trabalho aos setores de serviços gerais e secretaria para continuar mantendo o funcionamento diário da instituição.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Recuperação de equipamentos de informática já existentes;
- Coleta adequada de resíduos de lixo;

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta aquisição de bens de investimento e consumo com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante Art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Nova Fátima, 10 de outubro de 2023.



Janine Cristina Santos de
Oliveira Catarino
Secretária - RG n° 9.198.824-0
Portaria N° 001/18 de 15/01/2018



Elisa Angela Ribeiro Gonçalves
PEDAGOGA
RG: 7.223.646-7
Portaria n° 002/2019
de 25/07/2019



Maria Zilda de Lima Chaek
Diretora - RG n° 3.507.531-3
Res. 2482/12 - D.O.E 09/05/2014



APAE
Nova Fátima - PR

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

APAE - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob nº 18, no Livro A-1 Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei nº 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei nº 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob nº 725.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ITENS DE CUSTEIO

Rubrica 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

Nº	Item	Descrição	Quant	Valor Estimado	
				Unitário	Total
1	PAPEL SULFITE	Papel sulfite, A4, branco, 75g. caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00

TOTAL MATERIAL EXPEDIENTE R\$ 840,00

Rubrica 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Nº	Item	Descrição	Quant	Valor Estimado	
				Unitário	Total
2	LIXEIRA	Lixeira Redonda Preta Com Tampa E Roda 100 Litros. Tamanho: altura 360mm x altura com alça: 725 mm x largura 540mm. Cesto fechado redondo é feito em plástico de alta resistência e indicado para armazenagem de lixo. Possui alça reforçada e roldanas de 52mm para facilitar a locomoção.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
3	SACO	Saco para lixo. Capacidade 100 litros. Polietileno de alta densidade. Espessura: 0,07 mm. pacote com 100 unidades.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA R\$ 1.250,00

Rubrica 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados

Nº	Item	Descrição	Quant	Valor Estimado	
				Unitário	Total
4	Toner	Toner Original Hp M432fdn M432 M408 W1330x W1330xc	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
5	SSD	Capacidade de armazenamento digital: 512 GB Interface do disco rígido: Serial ATA-300 Tecnologia de conectividade: SATA Características especiais: Compact Fator de forma de disco rígido: 2,5 Polegadas Descrição do disco rígido: Unidade de estado sólido Dispositivos compatíveis: Desktop, Notebook Tamanho do disco rígido: 512 GB Velocidade de leitura: 550 Megabytes Per Second	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
6	MEMÓRIA	Tipo de memória: DDR 4 - Tamanho da memória: Kit de 16 GB (1 x 16 GB) - Latência testada: 18-19-19-39 - Tensão testada: 1.2V - Velocidade testada: 2666MHz PC4-21300 - Formato da Memória: SODIMM - Pinagem: 260	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
7	MEMÓRIA	Tipo de memória: DDR 3 - Tamanho da memória: Kit de 16 GB (1 x 16 GB)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

TOTAL MATERIAL PROC. DADOS R\$ 1.850,00

Rubrica 3.3.90.30.14 - Material Educativo Esportivo

Nº	Item	Descrição	Quant	Valor Estimado	
				Unitário	Total
8	Brinquedo Educativo	Slime. Composição: Água, glicerina, espessante, dispersante, aromatizante artificial, conservante e pigmento não tóxico. Caixa com 12 potes de 125g. Cada. Cores diversas.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
9	Brinquedo Educativo	Massinha areia de modelar. Material: Borracha. Componentes incluídos: 1 pote de Areia e 3 forminhas. Acompanha molde. Lavável. Pote 550g. Colorido. Cores Diversas.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
10	Brinquedo Educativo	Massa de E.V.A. Secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave, macia, não mancha, produto muito leve após seco, super maleável. Pacote com 20 cores sortidas. Total 250g.	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
	Brinquedo Educativo	LOUSA MÁGICA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: LCD, ABS, Tamanho: 8,5 Polegadas, Alimentação: Bateria. ITEM INCLUSO: 1x Lousa Mágica Infantil Digital 8,5 Lcd Tablet Desenho Criança e 1x Caneta De Lousa Mágica	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
	Brinquedo Educativo	TÚNEL SENSORIAL. Túnel de lycra com 3 metros de comprimento.	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
	Brinquedo Educativo	Cubos Divertidos com 8 Atividades. Contém atividades relacionadas ao ato de se vestir: abotoar botões e colchetes, abrir e fechar zíper e fivelas, amarrar cadarços e fitas. A diversão estará garantida para os pequenos. Composição: 2 Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. Dimensões: 16x16x16cm cada cubo. Certificado INMETRO	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	Brinquedo Educativo	Bolinha em gel cresce na água. Material: Gel. Cor: COLORIDO. Dimensões do produto: 10L x 10W x 10H milímetros. Forma: Oval. Pacote com 1000 bolinhas.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
	Brinquedo Educativo	Pop it eletrônico. Material: silicone, funciona a bateria / pilha. Dimensões: 12cm de largura x 13cm de comprimento x 6cm de profundidade.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
	Brinquedo Educativo	Bandinha Rítmica - 20 instrumentos. Contém: Afuchê (01 unid.): Lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em madeira. Medida: 10 x 18 cm. Agogô (01 unid.): Duas (02) canecas em cromado medindo 11,5cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, Medida: 14,5 x 31,5 cm Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20cm. Black Black (01 unid.): Dois (02) pratos com diâmetro de 7 cm, confeccionado em aço cromado. Medida: 7 x 16,5 cm. Campanela (01 unid.): Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 2,4 cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x 10 cm. Castanhola (01 unid.): Composto por duas (02) conchas de 8,2 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento. Chocalho (01 unid.): Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm por 98mm de largura, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 26mm de largura, sementes de soja extra seca. Claves (01 unid.): Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20 cm de comprimento por 2,5 cm de espessura. Coco (01 unid.): Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em plástico, medida: 5,8 cm x 10 cm. Flauta (01 unid.): Confeccionada em plástico, medida: 32 cm x 3 cm, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático). Ganzá (01 unid.): Dois (02) copos confeccionados em alumínio, medida:	1	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00

Brinquedo Educativo	BLOCOS GIGANTES. Blocos Gigantes, feitos em material super resistente, com cantos arredondados, sem bordas cortantes, com encaixes suaves. KIT COMPOSTO POR: 18 blocos retangulares de 8 pinos medindo 20 x 10 x 8 cm; 16 blocos quadrados de 4 pinos medindo 10 x 10 x 8 cm e 16 blocos retangulares de 2 pinos medindo 10 x 5 x 8 cm, em 4 cores, Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Feito em polipropileno, atóxico.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Brinquedo Educativo	Blocos Magnéticos Bastões 128 Peças Brinquedo Educativo Quebra Cabeça. Produto Certificado pelo Inmetro. Os produtos incluem: 23X Barras Longas, 46X Barras Curtas, 23X Barras Dobráveis, 36X Bolas, 1X Bolsa de Armazenamento, 1X Instruções	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
Redes para prática de esportes	Par de Rede para Trave de Gol Futsal Vêu Futebol de Salão Nylon. - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; Malha (Distância entre nós): 12x12cm;- Fio: 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V);- Cor: Branca.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Redes para prática de esportes	Par Rede de Basquete Fio Triplo de 4mm Tipo Chuá Seda, 11 Alças; Espessura da Corda: Três Cordas de Fio 4mm; Material Utilizado: Polipropileno; Cor: Branca; Medidas: 0,40x0,45cm.	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Bolas	KIT BOLA TONIFICADORA. Especificações: Peso: 1 kg, 2 kg e 3 kg; Diâmetro: 11 cm (1 kg), 13 cm (2 kg) e 14cm (3 kg); Material de revestimento: PVC; Material de preenchimento: Areia; Contém: (01) Uma Bola tonificadora de 1kg; (01) Uma Bola tonificadora de 2 kg; (01) Uma Bola tonificadora de 3 kg;	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Brinquedo Educativo	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda - BOI. Dimensões do produto: 30L x 16W x 20H centímetros. realista e macio.	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Brinquedo Educativo	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda PORCO - Tamanho: 16cm (aproximadamente), realista e macio.	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
Brinquedo Educativo	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda VACA - Tamanho: 16cm (aproximadamente), realista e macio.	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
Brinquedo Educativo	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda CAVALO - Dimensões aproximada do boneco: (CLA) 31 x 08 x 23 cm. realista e macio.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00

TOTAL MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	R\$ 6.675,00
---	---------------------

Rubrica 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
Nº	Item	Descrição	Quant	Valor Estimado	
				Unitário	Total
	PANELA	Panela De Pressão Alumínio Nacional 12 LITROS Fechamento Externo. Alça antitérmica.	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
	PANELA	Panela De Pressão Alumínio Nacional 20 LITROS Fechamento Externo. Alça antitérmica.	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
	PRATOS	prato fundo. material: em vidro cristalino, resistente e higiênico. medida: 25CM, cor: branco	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
	TRAVESSA	TRAVESSA Retangular em Aço Inox com Tampa de Vidro 40X30 cm. Para servir.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

GARFO	Comprimento (cm): 21 - Largura (cm): 2 cabo e 2,3 Ponta - Espessura (mm): 2 - Peso: 35 gramas - Material: Aço Inox - Cor: Inox Polido	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
FACA	Comprimento (cm): 21 - Largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lmina - Espessura (mm): 1 lmina e 3 cabo - Peso: 40 gramas - Material: Aço Inox - Cor: Inox Polido	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

TOTAL MATERIAL COPA E COZINHA	R\$ 6.140,00
--------------------------------------	---------------------

CUSTEIO	R\$ 16.755,00
----------------	----------------------

ITENS DE INVESTIMENTO					
Rubrica 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					
Nº	Item	Descrição	Quant	Valor Estimado	
				Unitário	Total
1	CORTADOR DE GRAMA	Cortador de Grama Elétrico. Motor com 2500 W de potência, 127 V, 60 Hz., :: Diâmetro de corte de 450 mm. :: Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug. :: Design e ergonomia que facilitam o uso. :: Chassi metálico de alta resistência. :: Lâmina posicionada acima do nível do chassi, evitando que objetos sejam lançados em direção ao operador e pessoas próximas. :: Peças metálicas possuem pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. :: Saída lateral da grama. :: Interruptor de duplo acionamento. :: Braço metálico, com isolamento. :: Prático sistema de regulação da altura de corte. :: 4 alturas de corte: 28 mm, 42 mm, 55 mm e 68 mm. :: Rodas revestidas de borracha. :: Eixos inteiriços reforçam a estrutura do equipamento.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

TOTAL MATERIAL MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.500,00
---	---------------------

Rubrica 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral					
Nº	Item	Descrição	Quant	Valor Estimado	
				Unitário	Total
1	ARMARIO CARTOLINA	Armário Cartolina. 02 portas de 58cm com fechadura e acompanha 2 chaves. 09 gavetas com 9,5 cm de altura e 50 cm de profundidade. Com uma prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15mm. Medidas: Altura (cm): 160, Largura (cm): 90, Profundidade (cm): 56	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
2	ARMARIO GUARDA VOLUME	20 Portas Aço. Cinza/Verde. Pesos e Dimensões: Altura 193 cm, Largura 138 cm. Profundidade 40 cm., Peso 58.63 kg. Materiais e Acabamentos: Material Principal Aço, Acabamento Pintura, Escala de Brilho Semi-Fosco, Material dos Pés: Polipropileno, Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Aço.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

3	CONJUNTO MESA E CADEIRA ALUNO	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de	25	R\$ 545,00	R\$ 13.625,00
---	-------------------------------	--	----	------------	---------------

TOTAL MOBILIARIO	R\$ 19.175,00
-------------------------	----------------------

Rubrica 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados

Nº	Item	Descrição	Quant	Valor Estimado	
				Unitário	Total
1	NOBREAK	Nobreak interativo 2000va com regulação online; Estabilizador interno que corrige oscilações da rede elétrica; Filtro de linha interno que atenua os ruídos da rede elétrica e proteção contra surtos. Características de Saída: Potência máxima [VA] 1800; Fator de potência 0,7, Tensão nominal [V~] 115 / 220 (manual) - configurado de fábrica: 115V~, Número de tomadas 2 tomadas Padrão NBR14136 (20A) + 6 tomadas Padrão NBR14136 (10A).	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
2	NOBREAK	Nobreak 600va Station II, Bivolt. - Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V - Filtro de linha, - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), - DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica), - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil, - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00

TOTAL EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.450,00
---	---------------------

INVESTIMENTO	R\$ 24.125,00
---------------------	----------------------

Material de Expediente					
Item	Descritivo	Und	Qtd	Valor Uni	Valor Total
1	Papel sulfite, A4, branco, 75g, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	UND	3	R\$ 280,66	R\$ 841,98
Material de Limpeza e Produtos de Higienização					
2	Lixeira Redonda Preta com tampa e roda 100 litros. Tamanho aproximado: altura 640mm x altura com alça: 725 mm x largura 540mm. Cesto fechado redondo é feito em plástico de alta resistência e indicado para armazenagem de lixo. Possui alça reforçada e roldanas de 52mm para facilitar a locomoção.	UND	5	R\$ 93,17	R\$ 465,85
3	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta Laudo de Ensaio Técnico do produto previsto na NBR 9191:2008. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega.	PCT	10	R\$ 91,54	R\$ 915,40
Material de Processamento de Dados					
4	Toner Original HP M432fdn M432 3408 W1330xW1330xc	UND	2	R\$ 385,84	R\$ 771,68
5	SSD capacidade de armazenamento digital de 512 GB; Interface do disco rígido: Serial ATA-300; Tecnologia de conectividade: SATA; Características especiais: Compact; Fator de forma de disco rígido: 2,5 Polegadas; Descrição do disco rígido: Desktop, Notebook; Tamanho do disco rígido 512 GB; Velocidade de leitura: 550 Megabytes Per Second.	UND	3	R\$ 333,75	R\$ 1.001,25
6	Memória tipo DDR 4: tamanho da memória: Kit de 16 GB (1 x 16GB); Latência testada: 18-19-19-39; Tensão testada: 1.2V; Velocidade Testada: 2666MHz PC4-21300; Formato da Memória: SODIMM; Pinagem: 260.	UND	2	R\$ 282,49	R\$ 564,98
7	Memória tipo DDR 3: tamanho da memória: Kit de 16 GB (1 x 16 GB)	UND	1	R\$ 179,72	R\$ 179,72
Material Educativo Esportivo					
8	Slime: Composição: Água, glicerina, espessante, dispersante, aromatizante artificial, conservante e pigmento não tóxico. Caixa com 12 potes de 125g. Cada: Cores diversas.	CX	10	R\$ 38,83	R\$ 388,30
9	Massinha areia de modelar: material: Borracha; Componentes incluídos: 1 pote de Areia e 3 forminhas; Acompanha molde; Lavável; Pote 550g; Colorido; Cores Diversas.	UND	20	R\$ 39,58	R\$ 791,60
10	Massa de E.V.A. secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave, macia, não mancha, produto muito leve após seco, super maleável. Pacote com 20 cores sortidas. Peso 250g.	PCT	10	R\$ 28,03	R\$ 280,30
11	Lousa Mágica. Descrição Técnica: Material: LCD, ABS, Tamanho mínimo: 8,5 polegadas, Alimentação: Bateria. Item Incluso: 1x Lousa Mágica Infantil Digital 8,5 LCD Tablet Desenho Criança e 1x Caneta de Lousa Mágica	UND	10	R\$ 15,83	R\$ 158,30
12	Túnel Sensorial: Túnel de lycra com no mínimo 3 metros de comprimento e arco redondos nas pontas para dar suporte ao brinquedo.	UND	1	R\$ 468,23	R\$ 468,23
13	Cubos Divertidos com 8 atividades: Contém atividades relacionadas ao ato de se vestir: abotoar botões e colchetes, abrir e fechar zíper e fivelas, amarrar cadarços e fitas. A diversão estará garantida para os pequenos. Composição: 2 Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. Dimensões: 16x16x16cm cada cubo certificado INMETRO	UND	1	R\$ 105,66	R\$ 105,66
14	Bolinha em gel cresce na água. Material: Gel. Cor: Colorido. Dimensões aproximadas do produto: 10L x 10W x 10H milímetros. Forma: Oval. Pacote com 1000 bolinhas.	PCT	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
15	Pop it eletrônico. Material: silicone. Funciona a bateria / pilha. Dimensões aproximadas: 12cm de largura x 13cm de comprimento x 6cm de profundidade.	UND	10	R\$ 30,28	R\$ 302,80
16	Bandinha Rítmica – 20 instrumentos. Contém: Afoxé: Lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em	KIT	1	R\$ 1.202,60	R\$ 1.202,60

madeira. Medida: 10 x 18cm.

Agogô: Duas (02) canecas em cromado medindo 11,5cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2cm, Medida: 14,5 x 31,5cm; Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20cm.

Black Black: Dois (02) pratos com diâmetro de 7 cm, confeccionado em aço cromado. Medida: 7 x 16,5cm.

Campanela: Composto por quatro (4) guizos com diâmetro de 2,4cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x 10cm.

Castanhola: Composto por duas (02) conchas de 8,2cm de comprimento por 7,5cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento.

Chocalho: Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm por 98mm de larguras, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 26mm de largura, sementes de soja extra seca.

Claves: Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20cm de comprimento por 2,5cm de espessura.

Coco: Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em plástico, medida: 5,8cm x 10cm.

Flauta: Confeccionada em plástico, medida: 32cm x 3cm, contendo 13 orifícios para manual (guia didático).

Ganzá: Dois (02) copos confeccionados em alumínio, medida: 21,5 cm x 6 cm, sementes de soja extra secas.

Maraca (par): Confeccionada em tubo, cabo de madeira, sementes de soja extra seca, medida: 7,5 x 18cm.

Pandeiro: confeccionado em plástico, medida: 20cm de diâmetro x 3,5cm, 2 conjuntos de 02 platinelas de 4cm.

Pastoril: Confeccionado em plástico, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, contendo 04 conjuntos de 02 platinelas.

Platinelas: confeccionada em plástico e alumínio, medida: 22cm x 6cm, com 02 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro.

Prato (par): Duas peças em formato de prato, onfeccionadas em aço com medida: 20 cm de diâmetro. Contém alça para prender entres os dedos.

Sino: Confeccionados em aço, campana nas medidas de 5,5 cm x 6 cm de diâmetro x 11cm, badalo em plástico com 16 m de diâmetro x 11cm, badalo em plástico com 16m de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo).

Tambor: Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno. Medida: 21 x 10cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro.

Triângulo com batedor: Confeccionado em aço (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor em aço, medida: 18x18cm.

Surdo: Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em polipropileno, medida 21x16cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21cm e correia de ombro.

Surdão: Confeccionado em poliéster e polipropileno colorido com bordas superior e inferior em polipropileno, medida: 21x26cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Acompanha 01 método para bandinha. Embalagem: Caixa de papelão.

Observação: as medidas podem ter pequenas variações, ou seja, são aproximadas.

3 17

Blocos Gigantes: Blocos Gigantes, feitos em material super-resistente, com cantos arredondados, sem bordas cortantes, com encaixes suaves. Kit Composto por: 18 blocos retangulares de 8 pinos medindo 20x10x8cm; 16 blocos quadrados de 4 pinos medindo 10x10x8 e 16 blocos retangulares de 2 pinos medindo 10x5x8cm, em 4 cores, amarelo, azul, verde e vermelho. Feito em polipropileno, atóxico. Observação: as medidas podem ter pequenas variações, ou seja, são aproximadas.

KIT

2

R\$ 292,84

R\$ 585,68

2	18	Blocos Magnéticos: Bastões 128 peças Brinquedo Educativo. Quebra Cabeça. Produto Certificado pelo Inmetro. Os produtos incluem: 23 Barras longas, 46 barras curtas, 23 Barras dobráveis, 36 Bolas, 1 bolsa de armazenamento, 1 Manual de Instruções.	UND	3	R\$ 233,11	R\$ 699,33
	19	Par de Rede para Trave de Gol Futsal: Vêu Futebol de Salão Nylon – Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior, Malha (Distância entre nós): 12x12cm; Fio: 4mm de polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V.); - Cor: Branca	PAR	1	R\$ 196,03	R\$ 196,03
	20	Par Rede de Basquete: Fio Triplo de 4mm Tipo Chuá Seda, 11 Alças; Espessura da Corda: Três Cordas de Fio 4mm; Material Utilizado: Polipropileno; Cor: Branca; Medidas: 40x45cm.	PAR	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
	21	Kit Bola Tonificadora: Especificações: Peso: 1g, 2kg e 3kg; Diâmetro aproximado: 11 cm(1kg), 13cm (2kg) e 14cm (3kg); Material de revestimento: PVC; Material de preenchimento: Areia; Contém: (01) Uma bola tonificadora de 1kg; (01) Uma bola tonificadora de 2kg; (01) Uma bola tonificadora de 3kg.	KIT	2	R\$ 189,49	R\$ 378,98
	22	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda – Boi. Dimensões aproximadas do produto: 30L x 16 W x 20 H centímetros realista e macio	UND	3	R\$ 58,14	R\$ 174,42
	23	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda – Porco. Tamanho aproximado: 16cm (aproximadamente), realista e macio.	UND	3	R\$ 56,02	R\$ 168,06
	24	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda – Vaca. Tamanho aproximado: 16cm (aproximadamente), realista e macio.	UND	3	R\$ 50,51	R\$ 151,53
	25	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda – Cavalo. Dimensões aproximadas do boneco: (CLA) 31X08X23 cm, realista e macio.	UND	3	R\$ 53,62	R\$ 160,86
Material de Copa e Cozinha						
	26	Panela de Pressão Alumínio Nacional 12 Litros: Fechamento Externo. Alça antitérmica.	UND	2	R\$ 323,76	R\$ 647,52
	27	Panela de Pressão Alumínio Nacional 20 Litros: Fechamento Externo. Alça antitérmica.	UND	1	R\$ 472,25	R\$ 472,25
	28	Prato Fundo: material: em vidro cristalino, resistente e higiênico. Medida aproximada: 25 cm, cor: branco.	UND	200	R\$ 9,19	R\$ 1.838,00
	29	Travessa: retangular em aço inox com tampa de Vidro aproximadamente 40x30cm. Para servir.	UND	5	R\$ 225,05	R\$ 1.125,25
	30	Garfo: Medidas aproximadas: 21 cm de Comprimento; 2 cm Largura (cabo) e 2,3 cm de largura (Ponta); Espessura: 2mm; Peso aproximado: 35 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido;	UND	200	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
	31	Faca: Medidas aproximadas: 21 cm de comprimento; 1,9 cm de largura (cabo) e 1,8 de largura (lamina); Espessura (mm): 1 lamina e 3 cabo, Peso aproximado: 40 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido.	UND	200	R\$ 6,81	R\$ 1.362,00
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos						
	32	Cortador de Grama Elétrico: Motor com 2500 W de potência, 127 V, 60Hz,; Diâmetro de corte de 450 mm. Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug; Design e ergonomia que facilitam o uso; Chassi metálico de alta resistência; Lâmina posicionada acima do nível do chassi, evitando que objetos sejam lançados em direção ao operador e pessoas próximas; Peças metálicas possuem pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Saída lateral da grama; Interruptor de duplo acionamento; Braço metálico, com isolamento; Prático sistema de regulagem da altura de corte; 4 alturas de corte: 28mm, 42mm, 55 e 68mm; Rodas revestidas de borracha; Eixos inteiriços reforçam a estrutura do equipamento.	UND	1	R\$ 1.446,70	R\$ 1.446,70
Mobiliário em Geral						
	33	Armário Cartolina: 02 portas de aproximadamente 58cm com fechadura e acompanha 2 chaves; 09 gavetas com aproximadamente 9,5cm de altura e aproximadamente 50cm de profundidade. Com uma prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15mm. Medidas aproximadas: 160cm, Largura: 90cm, Profundidade: 56cm.	UND	1	R\$ 2.493,90	R\$ 2.493,90

34	Armário Guarda Volume: 20 portas aço. Cinza/Verde. Pesos e Dimensões aproximadas: Altura: 193cm, Largura: 138cm, Profundidade: 40cm, Peso aproximada: 58.63kg. Materiais e Acabamentos: Material Principal Aço, Acabamento Pintura, Escala de Brilho Semi-Fosco, Material dos Pés: Polipropileno, tipo de Dobradiça / Corrediza da Porta: Aço.	UND	1	R\$ 3.297,92	R\$ 3.297,92
35	Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm, Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa 760mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida: 2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldadas anatomicamente. Fixação do assento á estrutura através de rebites de repuxo4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm.	UND	25	R\$ 577,34	R\$ 14.433,50
Equipamentos de Processamento de Dados					

36	Nobreak interativo com regulação on-line 1800VA- Características de entrada: Tensão nominal [V~] 115 / 127 / 220 (automático); Variação máxima de tensão em modo rede (Saída 115V~) [V~] 89 a 140 (rede 115V~) – 175 a 260 (rede 220V~); Variação máxima de tensão em modo rede (Saída 220V~) [V~] 96 a 140 (rede 115V~); 175 a 260 (rede 220V~); Plugue do cabo de força Padrão NBR14136 (10A). Características de Saída: Potência máxima [VA] 1800; Fator de potência 0,7; Tensão nominal [V~] 115 / 220 (manual) (configurado de fábrica: 115V~); Regulação ± 5% (para operação bateria)[2] + 6% - 10% (para operação rede); Frequência 60Hz ± 1% (para operação bateria); Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM – controle de largura e amplitude); Numero de tomadas: 2 Tomadas Padrão NBR14136 (20A) + 6 Tomadas Padrão NBR14136 (10A); Características Gerais: Rendimento (modo rede) Até 94% Até 96% Até 97%; Bateria interna 1 bateria - 12VDC/ 7Ah 2 baterias 12VDC / 7Ah 2 baterias 12VDC / 9Ah; Bateria externa (opcional) 12VDC / máximo 80Ah 24VDC / máximo 80Ah; Acionamento do inversor < 0,8 ms; Peso líquido aproximado [kg] 14,2; Dimensões aproximada (AxLxP) [mm] 233x140x386; Comprimento do cabo de força do nobreak [mm] 1400 ± 50; Grau de Proteção IP20; Conteúdo da Embalagem: Nobreak; Garantia: 24 meses de garantia	UND	2	R\$ 1.926,08	R\$ 3.852,16
37	Nobreak interativo com regulação on-line 600 VA - Especificações: Potência: 600 VA; - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM ; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah; Variação máxima: 88 a 141; Frequência de rede: 60Hz ± 4; Regulação: ± 5% (para operação bateria) + 6% / - 10% (para operação rede); Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria); Rendimento (Modo Rede): 93%; Acionamento do inversor: < 0,8 ms; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria; Battery Saver; Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger; DC Start; Circuito desmagnetizador; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a Carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do Nobreak: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor. Garantia do Fornecedor: 12 Meses.	UND	1	R\$ 534,92	R\$ 534,92
Valor Total: R\$ 43.938,86					

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 11 de outubro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina cortadora de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para registro de preços para Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina cortadora de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR, como segue:

09 – DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA
002 – FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA
08.243.0011.6013 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO – APAE
571 - 44.90.52.00.00.00.00
08.243.0011.6016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – APAE
572 – 33.90.30.00.00.00.00


Paulo Sérgio Campos
CRC PR 039887/O-6





Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



PORTARIA Nº. 029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA –
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE.

ART. 1º – Nomear a servidora pública municipal Amanda Beatriz Pinha da Silva para exercer as atividades de Pregoeira do Município de Nova Fátima, no exercício de 2023, em atendimento à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2388/23 e Decreto Municipal nº. 217, de 19 de setembro de 2022.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, 10 de março de
2023.

ROBERTO CARLOS Assinado de forma digital por
ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873920 MESSIAS:68879873920
3920 Data: 2023.03.10 16:09:41
-0302
Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 11 de outubro de 2023.

De: Prefeito Municipal
Sr. Roberto Carlos Messias

Para: Senhora Pregoeira
Sra. Amanda Beatriz Pinha da Silva

Referente: Abertura de Processo Licitatório

Senhora Pregoeira,

Visto a necessidade de registro de preços para Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina cortadora de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR, solicitamos seu empenho na abertura de processo licitatório para aquisição do mencionado item.

Sem mais a tratar, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000019

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	53		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	101		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina de cortar de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0824300116016572339030000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	43.938,86		
Data de Lançamento do Edital	31/10/2023		
Data da Abertura das Propostas	23/11/2023	Data Registro	31/10/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 1047685922 ([Logout](#))

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

31/10/2023 13:37:24

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 01/11/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97952 - PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR

UASG Responsável

987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00053/2023

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00041/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Bens Comuns

Nº do Processo

101

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Quantidade de Itens

37

Objeto

Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina de cortar de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR.

Data da Divulgação

01/11/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 01/11/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 23/11/2023 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Página Atual

Pregão Eletrônico

Licitação

Início



Dados



Arquivos



Movimentação

MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO - 53/2023

DATA DE ACOLHIMENTO HORÁRIO

31/10/2023 13:30:00

DATA DE ABERTURA HORÁRIO

23/11/2023 08:30:00

DATA DA DISPUTA HORÁRIO

23/11/2023 08:30:00

Nº DO PROCESSO

101

STATUS

Ativo

OBJETO

Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina de cortar de grama, mobiliário em geral. Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR.

RESUMO

Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina de cortar de grama, mobiliário em geral. Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR.

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.



22°C Nublado

POR

13:54

31/10/2023

PTB2

31/10/2023

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR ITEM.**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina cortadora de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.**CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 22 de novembro de 2023 até às 08:30h.**INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 22 de novembro de 2023 após Credenciamento e Classificação das Propostas**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima – PR**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro – Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacaonfpr@gmail.com**VALOR MÁXIMO:** R\$ 43.938,86 (quarenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).**PREGOEIRA OFICIAL:** Amanda Beatriz Pinha da Silva

Nova Fátima, 30 de outubro de 2023.

Publicação em	01/11/23
Órgão	A cidade Regional
Edição	2417
Página	06



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Fátima – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.828.418/0001-90, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Nova Fátima, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Carlos Messias, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando o Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina de cortar de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
23 de novembro de 2023 às 08h30min
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Paraná.
UASG: 987723
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina de cortar de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.2 A licitação será realizada por item.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.374 de 19 de dezembro de 2022, que **estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente**, de acordo com os seguintes termos:

2.5.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

2.5.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

2.5.2.3 Os benefícios referidos no item 2.5.2.1 serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.**

2.5.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 2.5.2.3 consideram-se:

2.5.3.1 Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Nova Fátima;

2.5.3.2 Âmbito Regional - Municípios do Estado do Paraná.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CLAUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço unitário do item, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLAUSULA QUARTA - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico. Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

CLAUSULA QUINTA - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, te inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado preço unitário por item.**
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).**
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLAUSULA SEXTA – DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 conter vícios insanáveis;

6.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.14 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14.1 Por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico.

6.14.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.2 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.10.2 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.2 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.3 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.12 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.12.2 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.3 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13 APÓS A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, SERÁ ADMITIDA, EXPRESSAMENTE E UMA ÚNICA VEZ, A COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA HABILITAÇÃO NO CERTAME, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, QUANDO NO JULGAMENTO DA PROPOSTA FOR CONSTATADA:

7.13.1 A AUSÊNCIA DE PARTE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (acórdão 1.211/2021 Plenário):

7.13.1.1 Neste caso, a pregoeira comunicará o interessado, indicando qual o documento está ausente, para que promova a regularização.

7.13.2 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.13.3 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.2.

7.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novafatima.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



000037

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

CLAUSULA DECIMA - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: plataforma do www.compras.gov.br
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.novafatima.pr.gov.br.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 11.11.2. ANEXO II - Modelo Proposta Final
 - 11.11.3. ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada
 - 11.11.4. ANEXO IV - Minuta de Contrato/ Ata de Registro de Preço

Nova Fátima, 31 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENIUTO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO



000038

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL E A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO SITE COMPRASNET "SIASG", PREVALECERÁ, SEMPRE, A DESCRIÇÃO DESTE EDITAL.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 para Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina de cortador de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR, conforme descrição a seguir:

Material de Expediente					
Item	Descritivo	Und	Qtd	Valor Uni	Valor Total
1	Papel sulfite, A4, branco, 75g, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	UND	3	R\$ 280,66	R\$ 841,98
Material de Limpeza					
2	Lixeira Redonda Preta com tampa e roda 100 litros. Tamanho: altura 360mm x altura com alça: 725 mm x largura 540mm. Cesto fechado redondo é feito em plástico de alta resistência e indicado para armazenagem de lixo. Possui alça reforçada e roldanas de 52mm para facilitar a locomoção.	UND	5	R\$ 93,17	R\$ 465,85
3	Saco para lixo. Capacidade 100 litros. Polietileno de alta densidade. Espessura: 0,07mm, pacote com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 91,54	R\$ 915,40
Material de Informática					
4	Memória tipo DDR 4: tamanho da memória: Kit de 16 GB (1 x 16GB); Latência testada: 18-19-19-39; Tensão testada: 1.2V; Velocidade Testada: 2666MHz PC4-21300; Formato da Memória: SODIMM; Pinagem: 260.	UND	2	R\$ 282,49	R\$ 564,98
5	Memória tipo DDR 3: tamanho da memória: Kit de 16 GB (1 x 16 GB)	UND	1	R\$ 179,72	R\$ 179,72
6	Nobreak interativo com regulação on-line 600 VA - Especificações: Potência: 600 VA; - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM ; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah; Variação máxima: 88 a 141; Frequência de rede: 60Hz ± 4; Regulação: ± 5% (para operação bateria) + 6% / - 10% (para operação rede); Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria); Rendimento (Modo Rede): 93%; Acionamento do inversor: < 0,8 ms; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria; Battery Saver; Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger; DC Start; Circuito desmagnetizador; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga; Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a Carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do Nobreak: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor. Garantia do Fornecedor: 12 Meses.	UND	1	R\$ 534,92	R\$ 534,92
7	Nobreak: interativo 2000va com regulação online; Estabilizador interno que corrige oscilações da rede elétrica; Filtro de linha interno que atenua os ruídos da rede elétrica e proteção contra surtos. Características de Saída: Potência máxima [VA] 1800; Fator de potência 0,7, Tensão nominal [V~] 115/220 (manual) - configurado de fábrica: 115V, Número de tomadas 2 tomadas padrão NBR 14136 (20A) + 6 tomadas padrão NBR 14136 (10A).	UND	2	R\$ 1.926,08	R\$ 3.852,16
8	SSD capacidade de armazenamento digital de 512 GB; Interface do disco rígido: Serial ATA-300; Tecnologia de conectividade: SATA; Características	UND	3	R\$ 333,75	R\$ 1.001,25



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

	especiais: Compact; Fator de forma de disco rígido: 2,5 Polegadas; Descrição do disco rígido: Desktop, Notebook; Tamanho do disco rígido 512 GB; Velocidade de leitura: 550 Megabytes Per Second.				
9	Toner Original HP M432fdn M432 3408 W1330xW1330xc	UND	2	R\$ 385,84	R\$ 771,68
Material Educativo Esportivo					
10	Bandinha Rítmica – 20 instrumentos. Contém: Afoxé: Lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em madeira. Medida: 10 x 18cm. Agogô: Duas (02) canecas em cromado medindo 11,5cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2cm. Medida: 14,5 x 31,5cm; Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20cm. Black Black: Dois (02) pratos com diâmetro de 7 cm, confeccionado em aço cromado. Medida: 7 x 16,5cm Campanela: Composto por quatro (4) guizos com diâmetro de 2,4cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x10cm. Castanhola: Composto por duas (02) conchas de 8,2cm de comprimento por 7,5cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento. Chocalho: Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm por 98mm de larguras, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 26mm de largura, sementes de soja extra seca. Claves: Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20cm de comprimento por 2,5cm de espessura. Coco: Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em plástico, medida: 5,8cm x10cm. Flauta: Confeccionada em plástico, medida: 32cm x 3cm, contendo 13 orifícios para manual (guia didático). Ganzá: Dois (02) copos confeccionados em alumínio, medida: 21,5 cm x 6 cm, sementes de soja extra secas. Maraca: (par) Confeccionada em tubo, cabo de madeira, sementes de soja extra seca, medida: 7,5 x 18cm. Pandeiro: confeccionado em plástico, medida: 20cm de diâmetro x 3,5cm, 2 conjuntos de 02 platinelas de 4cm. Pastoril: Confeccionado em plástico, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, contendo 04 conjuntos de 02 platinelas. Platinelas: confeccionada em plástico e alumínio, medida: 22cm x 6cm, com 02 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro. Prato (par): Duas peças em formato de prato, onfeccionadas em aço com medida: 20 cm de diâmetro. Contém alça para prender entres os dedos. Sino: Confeccionados em aço, campana nas medidas de 5,5 cm x 6 cm de diâmetro x 11cm, badalo em plástico com 16 m de diâmetro x 11cm, badalo em plástico com 16m de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). Tambor: Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno. Medida: 21 x 10cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Triângulo com batedor: Confeccionado em aço (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor em aço, medida: 18x18cm. Surdo: Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em polipropileno, medida 21x16cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21cm e correia de ombro. Surdão: Confeccionado em poliéster e polipropileno colorido com bordas superior e inferior em polipropileno, medida: 21x26cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Acompanha 01 método para bandinha. Embalagem: Caixa de papelão.	KIT	1	R\$ 1.202,60	R\$ 1.202,60
11	Blocos Gigantes: Blocos Gigantes, feitos em material super resistente, com cantos arredondados, sem bordas cortantes, com encaixes suaves. Kit Composto por: 18 blocos retangulares de 8 pinos medindo 20x10x8cm; 16 blocos quadrados de 4 pinos medindo 10x10x8 e 16 blocos retangulares de 2 pinos medindo 10x5x8cm, em 4 cores, amarelo, azul, verde e vermelho. Feito em polipropileno, atóxico.	KIT	2	R\$ 292,84	R\$ 585,68
12	Blocos Magnéticos: Bastões 128 peças Brinquedo Educativo. Quebra Cabeça. Produto Certificado pelo Inmetro. Os produtos incluem: 23 Barras longas, 46 barras curtas, 23 Barras dobráveis, 36 Bolas, 1 bolsa de armazenamento, 1 Manual de Instruções.	UND	3	R\$ 233,11	R\$ 699,33
13	Bola Tonificadora: Especificações: Peso: 1g, 2kg e 3kg; Diâmetro: 11 cm(1kg), 13cm (2kg) e 14cm (3kg); Material de revestimento: PVC; Material de preenchimento: Areia; Contém: (01) Uma bola tonificadora de 1kg; (01) Uma bola tonificadora de 2kg; (01) Uma bola tonificadora de 3kg.	KIT	2	R\$ 189,49	R\$ 378,98



000040

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

14	Bolinha em gel cresce na água. Material: Gel. Cor: Colorido. Dimensões do produto: 10L x 10W x 10H milímetros. Forma: Oval. Pacote com 1000 bolinhas.	PCT	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
15	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda – Boi. Dimensões do produto: 30L x 16 W x 20 H centímetros realista e macio	UND	3	R\$ 58,14	R\$ 174,42
16	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda – Porco. Tamanho: 16xm (aproximadamente), realista e macio.	UND	3	R\$ 56,02	R\$ 168,06
17	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda – Vaca. Tamanho: 16cm (aproximadamente), realista e macio.	UND	3	R\$ 50,51	R\$ 151,53
18	Brinquedo Boneco de Vinil Animais da Fazenda – Cavalo. Dimensões aproximadas do boneco: (CLA) 31X08X23 cm, realista e macio.	UND	3	R\$ 53,62	R\$ 160,86
19	Cubos Divertidos com 8 atividades: Contém atividades relacionadas ao ato de se vestir: abotoar botões e colchetes, abrir e fechar zíper e fivelas, amarrar cadarços e fitas. A diversão estará garantida para os pequenos. Composição: 2 Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. Dimensões: 16x16x16cm cada cubo certificado INMETRO	UND	1	R\$ 105,66	R\$ 105,66
20	Lousa Mágica. Descrição Técnica: Material: LCD, ABS, Tamanho: 8,5 polegadas, Alimentação: Bateria. Item Incluso: 1x Lousa Mágica Infantil Digital 8,5 LCD Tablet Desenho Criança e 1x Caneta de Lousa Mágica	UND	10	R\$ 15,83	R\$ 158,30
21	Massinha areia de modelar: material: Borracha; Componentes incluídos: 1 pote de Areia e 3 forminhas; Acompanha molde; Lavável; Pote 550g; Colorido; Cores Diversas.	UND	20	R\$ 39,58	R\$ 791,60
22	Massa de E.V.A. secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave, macia, não mancha, produto muito leve após seco, super maleável. Pacote com 20 cores sortidas. Peso 250g.	PCT	10	R\$ 28,03	R\$ 280,30
23	Pop it eletrônico. Material: silicone. Funciona a bateria / pilha. Dimensões: 12cm de largura x 13cm de comprimento x 6cm de profundidade.	UND	10	R\$ 30,28	R\$ 302,80
24	Rede para Trave de Gol Futsal: Vêu Futebol de Salão Nylon – Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior, Malha (Distância entre nós): 12x12xm: Fio: 4mm de polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: Branca	PAR	1	R\$ 196,03	R\$ 196,03
25	Rede de Basquete: Fio Triplo de 4mm Tipo Chuá Seda, 11 Alças; Espessura da Corda: Três Cordas de Fio 4mm; Material Utilizado: Polepropileno; Cor: Branca; Medidas: 40x45cm.	PAR	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
26	Slime: Composição: Água, glicerina, espessante, dispersante, aromatizante artificial, conservante e pigmento não tóxico. Caixa com 12 potes de 125g. Cada: Cores diversas.	CX	10	R\$ 38,83	R\$ 388,30
27	Túnel Sensorial: Túnel de lycra com 3 metros de comprimento.	UND	1	R\$ 468,23	R\$ 468,23
Material de Copa e Cozinha					
28	Faca: Comprimento: 21cm; Largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lamina; Espessura (mm): 1 lamina e 3 cabo, Peso: 40 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido.	UND	200	R\$ 6,81	R\$ 1.362,00
29	Garfo: Comprimento (cm): 21; Largura (cm): 2 cabo e 2,3 Ponta; Espessura: 2mm; Peso: 35 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido;	UND	200	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
30	Panela de Pressão Alumínio Nacional 12 Litros: Fechamento Externo. Alça antitérmica.	UND	2	R\$ 323,76	R\$ 647,52
31	Panela de Pressão Alumínio Nacional 20 Litros: Fechamento Externo. Alça antitérmica.	UND	1	R\$ 472,25	R\$ 472,25
32	Prato Fundo: material: em vidro cristalino, resistente e higiênico. Medida: 25cm, cor: branco	UND	200	R\$ 9,19	R\$ 1.838,00
33	Travessa: retangular em aço inox com tampa de Vidro 40x30cm. Para servir.	UND	5	R\$ 225,05	R\$ 1.125,25
Máquina de Cortar Grama					



000041

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

34	Cortador de Grama Elétrico: Motor com 2500 W de potência, 127 V, 60Hz, Diâmetro de corte de 450 mm. Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug; Design e ergonomia que facilitam o uso; Chassi metálico de alta resistência; Lâmina posicionada acima do nível do chassi, evitando que objetos sejam lançados em direção ao operador e pessoas próximas; Peças metálicas possuem pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Saída lateral da grama; Interruptor de duplo acionamento; Braço metálico, com isolamento; Prático sistema de regulação da altura de corte; 4 alturas de corte: 28mm, 42mm, 55 e 68mm; Rodas revestidas de borracha; Eixos inteiriços reforçam a estrutura do equipamento.	UND	1	R\$ 1.446,70	R\$ 1.446,70
Mobiliário em Geral					
35	Armário Cartolina: 02 portas de 58cm com fechadura e acompanha 2 chaves; 09 gavetas com 9,5cm de altura e 50cm de profundidade. Com uma prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15mm. Medidas: 160cm, Largura: 90cm, Profundidade: 56cm.	UND	1	R\$ 2.493,90	R\$ 2.493,90
36	Armário Guarda Volume: 20 portas aço. Cinza/Verde. Pesos e Dimensões: Altura: 193cm, Largura: 138cm, Profundidade: 40cm, Peso: 58.63kg. Materiais e Acabamentos: Material Principal Aço, Acabamento Pintura, Escala de Brilho Semi-Fosco, Material dos Pés: Polipropileno, tipo de Dobradiça / Corrediça da Porta: Aço.	UND	1	R\$ 3.297,92	R\$ 3.297,92
37	Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm, Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa 760mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida: 2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldadas anatomicamente. Fixação do assento à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm.	UND	25	R\$ 577,34	R\$ 14.433,50
Valor Total: R\$ 43.938,86					



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000042

1.2 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comuns.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. DO OBJETO: A aquisição dos itens se faz necessária para atender a demanda da APAE de Nova Fátima-Pr, no que se refere à qualidade no atendimento aos alunos e comunidade.

2.2 DA ESTIMATIVA: As estimativas de quantidades constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta não estando o município obrigado a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, o município se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas. O ponto de partida para definição das quantidades foi o relatório de consumo e saldo da licitação vigente.

2.3 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS: O levantamento de preços foi realizado através de pesquisa com fornecedores locais e através do contrato mais recente, de contratos firmados com município vizinhos e pesquisa na Internet.

2.4 DO REGISTRO DE PREÇOS: A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração e tem como um de seus objetivos principais o atendimento ao princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com as necessidades apresentadas pela APAE.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000043

- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

3.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

4 SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação

5 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data da Autorização de fornecimento, em remessa parcelada.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

a) Para os itens da Assistência Social: Av. 14 de dezembro nº 48, Centro, Nova Fátima-PR.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000044

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.5 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.6 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.7 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.8 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.9 *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 vinte dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

6.10 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.11 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.12 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.13 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.14 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Recebimento do Objeto

6.15 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.16 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.17 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.18 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.19 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.20 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.21 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.22 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.23 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.23.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.24 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000046

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.25 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.26 Será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

6.26.1 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

6.27 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.28 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.29 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.30 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.31 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.32 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Prazo de pagamento

6.33 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.34 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

6.35 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.36 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.37 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.37.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.38 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8 Exigências de habilitação

8.1 Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 (noventa) dias.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000048

Habilitação jurídica

8.2 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.9 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Qualificação Econômico-Financeira

8.21 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.23 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

8.24 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.27 Para participação em licitação regida pela Lei 14.133/21, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002).

Qualificação Técnica

8.28 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

8.29.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 43.938,86 (quarenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) conforme custos unitários apostos no item 1 deste Termo de Referência.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

09 – DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA
002 – FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA
08.243.0011.6013 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO – APAE
571 - 44.90.52.00.00.00.00
08.243.0011.6016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – APAE
572 – 33.90.30.00.00.00.00

Nova Fátima, 31 de outubro de 2023.


Iracema Nunes Messias
Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS
SERVIÇO/FORNECIMENTO OU ITENS
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
xx	Xx	xx	xx	xx	x
TOTAL:					

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTES:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



000053

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial nº N° xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, com sede a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.2.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Nova Fátima (PR), xx de xxxx de 2023.


ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX EIRELI - ME
CNPJ. xxxxxxxxx0001-60
CONTRATADO



000060

Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

OPERAÇÃO: aquisição.

OBJETO: “materiais diversos”

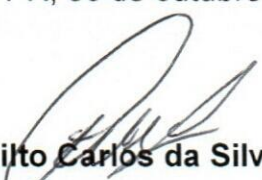
PARECER JURÍDICO

Trata-se de emenda parlamentar utilizada para aquisição de materiais diversos para a APAE, estando presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação da reserva e disponibilidade de recursos, informada pela contabilidade deste município. Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital cumpre os requisitos formais constantes dos artigos do capítulo II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital deste procedimento.

Nova Fátima – PR, 30 de outubro de 2023.



Cenilto Carlos da Silva

OAB/PR – nº 27.287





000061

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.005.449/0001-61 DUNS®: 918422620
Razão Social: A R PINTO STUDIO A
Nome Fantasia: STUDIO A
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 12/12/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/02/2024
Receita Municipal Validade: 10/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/10/2023 (*)

Emitido em: 24/11/2023 07:57

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 28005449000161

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2023 16:57:46
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	28.005.449/0001-61	ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940	PR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	15/02/2023	Não se aplica	1

000062



A R Pinto Studio A
28.005.449/0001-61
(43) 9 9802-5394 / (43) 9 9648-6837
Rua XV de Novembro, 59, Centro
Congonhinhas - PR CEP: 86.320-000
licitacaostudioa@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa A R Pinto Studio A, CNPJ nº 28.005.449/0001-61, com sede na Rua XV de Novembro, 59, centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Angélica Rodrigues Pinto, Portador(a) do RG sob nº 13.432.374-4 e CPF nº 100.391.249-40, cuja função/cargo é sócia, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacaostudioa@gmail.com

Telefone: (43) 9 9802-5394

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Angélica Rodrigues Pinto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 100.391.249-40, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANGELICA RODRIGUES PINTO
Data: 11/06/2023 20:59:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Angélica Rodrigues Pinto

13.432.374-4

100.391.249-40

A R Pinto Studio A

Congonhinhas, 11 de Junho de 2023

28.005.449/0001-61

A R Pinto Studio A

Rua XV de Novembro, 59, Centro
Congonhinhas - Paraná





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R PINTO STUDIO A NIRE : 41805394951 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316361137
NIRE (Sede) 41805394951	CNPJ 28.005.449/0001-61	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/06/2017	Início de Atividade 21/06/2017
Endereço Completo Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 59, LOJA, CENTRO-Congonhinhas/PR- CEP86320-000			
Objeto SERVICOS DE CAPTACAO ESTATICA DE IMAGENS FOTOGRAFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTOGRAFO INDEPENDENTE.. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COM			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/02/2023	Número 20230099645	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANGELICA RODRIGUES PINTO Identidade: 134323744 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 100.391.249-40 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2023, às 09:07:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ABIXNPA1.



PRC2316361137

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000066

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.005.449/0001-61 DUNS®: 918422620
Razão Social: A R PINTO STUDIO A
Nome Fantasia: STUDIO A
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal	0001	04/07/2024
Prefeitura Municipal de Santa Amélia	0002	28/07/2025
Prefeitura Municipal de Nova Fátima	0003	28/07/2025
Prefeitura Municipal de Arapoti	0004	28/07/2025



000067

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.005.449/0001-61 DUNS®: 918422620
Razão Social: A R PINTO STUDIO A
Nome Fantasia: STUDIO A
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/02/2023 Prazo Final: 08/04/2023

Número do Processo: 23064062379202216 Número do Contrato: 13/2022
Descrição/Justificativa: Licitante vencedora dos itens 04, 05 e 11, ao ser convocada, deixou de enviar proposta via Comprasnet.

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Órgão Sancionador: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Abrangência: Na Esfera e no Poder do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 2306406239202216
Data Inicial: 08/02/2023
Fundamentos Legais: Lei 10520 - art. 7ª

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.005.449/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/06/2017	
NOME EMPRESARIAL A R PINTO STUDIO A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO A			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.19-0-02 - Promoção de vendas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO STUDIOACONGONHINHAS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9802-5394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:49:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41805394951

CNPJ: 28.005.449/0001-61

ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940

Página 1 de 5

000070

ANGELICA RODRIGUES PINTO, brasileira, solteira, natural da cidade de Nova Fátima - PR, nascido em 19/06/1996, RG nº 13.432.374-4 SESP-PR e CPF nº 100.391.249-40, residente e domiciliada na Rua Silvério Martins de Almeida, s/n, Bairro Benedito Salles do Nascimento, Congonhinhas - PR., CEP 86.320-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940, com sede à Rua XV de Novembro, nº 59, loja Bairro Centro, Congonhinhas - PR., CEP 86.320-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805394951 em 21/06/2017 e no CNPJ/MF sob o número 28.005.449/0001-61; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL-A denominação social a partir deste instrumento passará para **A R PINTO STUDIO A**

Cláusula Segunda – DAS ATIVIDADES: Fica alterado as atividades econômicas a partir deste instrumento para atividade principal CNAE 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; e atividades secundárias 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

Página 2 de 5

NIRE: 41805394951

000071

CNPJ: 28.005.449/0001-61

ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas.

Cláusula Terceira -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41805394951

CNPJ: 28.005.449/0001-61

A R PINTO STUDIO A

ANGELICA RODRIGUES PINTO, brasileira, solteira, natural da cidade de Nova Fátima - PR, nascido em 19/06/1996, RG nº 13.432.374-4 SESP-PR e CPF nº 100.391.249-40, residente e domiciliada na Rua Silvério Martins de Almeida, s/n, Bairro Benedito Salles do Nascimento, Congonhinhas - PR., CEP 86.320-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial A R PINTO STUDIO A, com sede à Rua XV de Novembro, nº 59, loja Bairro Centro, Congonhinhas - PR., CEP 86.320-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805394951 em 21/06/2017 e no CNPJ/MF sob o número 28.005.449/0001-61; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial A R PINTO STUDIO A

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

Página 3 de 5

NIRE: 41805394951

000072

CNPJ: 28.005.449/0001-61

ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 59, loja Bairro Centro, Congonhinhas - PR., CEP 86.320-000

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; e atividade secundárias 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41805394951

CNPJ: 28.005.449/0001-61

ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940

Página 4 de 5

000073

artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Congonhinhas – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente
instrumento.

Congonhinhas, 06 de Janeiro de 2.023

Angélica Rodrigues Pinto

ANGELICA RODRIGUES PINTO



000074

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035266, registrado em 25/05/1994, inscrito no CPF nº 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 11:08 SOB Nº 20230099645.
PROTOCOLO: 230099645 DE 01/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302081539. CNPJ DA SEDE: 28005449000161.
NIRE: 41805394951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2023.
A R PINTO STUDIO A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A R PINTO STUDIO A
CNPJ: 28.005.449/0001-61
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CONGONHINHAS, 6 de novembro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

000076

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 12/06/2023 - 16:34:44

CNPJ:	28.005.449/0001-61	Inscrição Estadual:	90987845-40
Nome Empresarial:	A R PINTO STUDIO A		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA XV DE NOVENBRO		
Número:	59	Complemento:	LOJA
Bairro:	CENTRO		
Município:	CONGONHINHAS	UF:	PR
CEP:	86.320-000	Telefone:	(43)3554-1515
E-mail:	STUDIOACONGONHINHAS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
Início das Atividades:	02/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2023
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)


TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 7 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 007 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: A R PINTO STUDIO A

Endereço: R XV DE NOVENBRO, 59 - LOJA

Bairro: CENTRO

Município: CONGONHINHAS

UF: PR

CEP: 86320000

CNPJ nº: 28.005.449/0001-61

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41805394951 em 21/06/2017.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Maio de 2023..

CONGONHINHAS-PR. 01 de Janeiro de 2023

ANGELICA RODRIGUES PINTO
CPF: 10039124940
TITULAR

Roseli Prado Moraes
ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR



000078

A R PINTO STUDIO A

C.N.P.J.: 28.005.449/0001-61

Inscricao Estadual: 9098784540

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2023

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA GERAL

35.516,99

35.516,99

CRÉDITOS A REALIZAR

IMPOSTOS A RECUPERAR

1.010,39

1.010,39

36.527,38

TOTAL DO ATIVO

36.527,38



000079

A R PINTO STUDIO A

C.N.P.J.: 28.005.449/0001-61

Inscricao Estadual: 9098784540

Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2023

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A PAGAR

FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.

3.650,86

OBRIGAÇÕES FISCAIS

639,13

4.295,99

4.295,99

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

30.000,00

30.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS

LUCROS ACUMULADOS

2.231,39

2.231,39

32.231,39

TOTAL DO PASSIVO

36.527,38

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial no valor de R\$ 36.527,38 - Trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Maio de 2023.

ANGELICA RODRIGUES PINTO
CPF: 10039124940
TITULAR

Roseli Prado Moraes
ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/05/2023

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS.....	24.773,02
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	1.539,21
(=) RECEITA LIQUIDA.....	23.233,81
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	20.355,18
(=) LUCRO BRUTO.....	2.878,63
(-) DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS GERAIS.....	647,24
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	2.231,39
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	2.231,39

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de
R\$ 2.231,39 - Dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos conforme documentos
apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Maio de 2023.

ANGELICA RODRIGUES PINTO
CPF: 10039124940
TITULAR


ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/05/2023

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	2.231,39
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	2.231,39

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 2.231,39 - Dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Maio de 2023.

ANGELICA RODRIGUES PINTO
CPF: 10039124940
TITULAR

Roseli Prado Moraes

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

[Handwritten signature]

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/05/2023

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
AUMENTO DE CAPITAL	30.000,00		30.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.231,39	2.231,39
SALDO FINAL	30.000,00	2.231,39	32.231,39

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 32.231,39 - trinta e dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Maio de 2023.

ANGELICA RODRIGUES PINTO

CPF: 10039124940

TITULAR


ROSELI PRADO MORAES

CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06

CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 7 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 007 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: A R PINTO STUDIO A

Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 59 - LOJA

Bairro: CENTRO

Município: CONGONHINHAS

UF: PR

CEP: 86320000

CNPJ nº: 28.005.449/0001-61

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41805394951 em 21/06/2017.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2023

Data de Término: 31 de Maio de 2023.

CONGONHINHAS-PR. 31 de Maio de 2023.

ANGELICA RODRIGUES PINTO
CPF: 10039124940
TITULAR

Roseli Prado Moraes
ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR



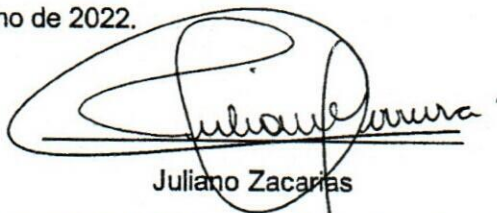
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Angélica Rodrigues Pinto 10039124940**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.005.449/0001-61, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 402, Centro, na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, prestou serviços ao Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 76.968.064/0001-42, estabelecida na Rua Paraná, nº 983, centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para venda e entrega de material de expediente/escritório.

Registramos que a empresa prestou serviços ao município de Ribeirão do Pinhal. Nota Fiscal Eletrônica nº 2442182.

Informamos ainda que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Congonhinhas, 04 de Julho de 2022.



Juliano Zacarias

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983, Centro, Ribeirão do Pinhal - Paraná.

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
Documentador Escolar Municipal
RG 9 166 828-9



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.665.456/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2005
NOME EMPRESARIAL SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO JOSE DOS SANTOS	NUMERO 680	COMPLEMENTO LOJA 1	
CEP 31.580-000	BAIRRO/DISTRITO CEU AZUL	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANACOMERCIOBH@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3213-1871 / (31) 9751-1654	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JMS'.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J'.



000087

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024
FGTS	Validade:	28/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/11/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 29/02/2024

Emitido em: 24/11/2023 07:53

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 07665456000110

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2023 16:57:46
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0000088



000089

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL ITAÚNA MG COMPLETO ATA+EMPENHOS+NFS+ATESTADO	0002	-

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
CYR AYRES HEMETRIO
TFC CONT. CRC MG 31.630

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME
BELO HORIZONTE - MG

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, Bairro Castelo - CEP 31.330-250, portador da Carteira de Identidade de nº M 3.499.649, SSPMG, CPF 583.171.986-34, e, ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada capital, à Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, Bairro Castelo - CEP 31.330-250, portadora da Carteira de Identidade de nº M 9.052.487, SSPMG, CPF 033.829.276-40, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituírem uma Sociedade Empresária Limitada, e o fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DA SOCIEDADE:

A Sociedade será Sociedade Empresária Limitada e girará sob a denominação social de "SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME", com sua sede funcionando à RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 305 - LOJAS Nº: 02 E 03 - BAIRRO CÉU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31.580.000, ficando eleito desde já o Foro desta Comarca, para ajuizamento de quaisquer ações aientes à Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA SOCIEDADE:

A Sociedade explorará o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA - CNAE 5243.4/99

CLÁUSULA TERCEIRA

DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE:

O Capital Social da Sociedade fica estipulado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional e dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre eles:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	2.500 quotas de R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
ELIANA MARQUES SANTANA	2.500 quotas de R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Os sócios ficarão responsáveis pela administração da Sociedade, sendo a eles delegados poderes especiais para assinar pela mesma, em conjunto ou isoladamente, mas somente em negócios exclusivos do interesse social, ficando portanto inteiramente vedado o uso
RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 305 - SL 2 - CÉU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - FONE 34963534

[Assinatura]

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

CYR AYRES HEMETRIO

TEC CONT CRC MTS 33.690

da denominação social em negócios de favor, sejam em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas, subsistindo nos casos do indevido emprego da denominação social, a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que a houver procedido.

CLÁUSULA SEXTA
DAS RETIRADAS "PRO-LABORE":

Aos sócios serão creditados honorários mensais a título de "Pro-Labore", dentro dos limites estabelecidos em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS FILIAIS:

A Sociedade não possui filiais, podendo no entanto abri-las quando e onde lhe convier.

CLÁUSULA OITAVA
DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE:

A Sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado e iniciará suas atividades em 01/11/2005.

CLÁUSULA NONA
DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS SOCIAIS:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, parte ou o total de suas quotas sociais, sem a anuência do outro sócio, sob pena de nulidade da cessão. Se algum dos sócios desejar, ceder ou transferir parte ou o total de suas quotas sociais, deverá comunicar sua vontade ao outro sócio, tendo este o direito de preferência, em igualdade de condições, para a aquisição de quaisquer quotas sociais que vierem a ser transacionados e o prazo de quinze dias, contados da data da comunicação, para manifestar-se sobre o assunto, fazendo valer este direito. Findo este prazo e se o mesmo não se interessar pelas quotas que lhe foram oferecidas, estas, então, poderão ser transacionadas com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA SUCESSÃO:

A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, mediante a concordância expressa do quotista remanescente, ou então, ter seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, a ser levantado na data do evento, e neste caso, a liquidação deste crédito, poderá ser feita em seis parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira parcela, sessenta dias contados da data do levantamento do Balanço e as demais, na mesma data dos meses subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento deverá ser adotado nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:

O Exercício Social é coincidente com o Ano Civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será provido o Balanço Geral da Sociedade, quando então os resultados do exercício serão distribuídos entre os sócios, na proporção da participação de cada um na mesma.

RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 308 SL 7 - CEU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - FONE: 34963354



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS PROIBIÇÕES:

Os sócios declaram não estarem incursos nas proibições previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA LIQUIDAÇÃO:

A Sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Sociedade será Sociedade Empresária Limitada e regida pelo seu contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, destinando-se a primeira via aos arquivos da JUCEMG e as demais, como documento entre as partes.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2005.


Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira


Eliana Marques Santana

Testemunhas:


Cyr Ayres Hemetrio - C.I. M. 2.508.487 SSPMG


Flavia L. Leão Gonçalves - C.I. M. 5.874.848 SSPMG



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS Nº 680 LOJA 01 BAIRRO CEU AZUL

BELO HORIZONTE - MG C.E.P. 31380-000 CNPJ 07.665.456/0001-10

Os abaixo assinados: ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, pelo regime parcial de Bens, empresária, portadora da carteira de identidade de Nº M 9.052.487 SSP MG, e C.P.F. 033.829.276-40, residente e domiciliado a Rua Viveiros de Castro Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte - MG C.E.P. 31540-520

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, pelo regime parcial de Bens, empresário, portador da carteira de identidade de Nº M 3.499.649 SSP MG e C.P.F. de Nº 583.171.986-34 Residente e domiciliado a Rua Viveiros de Castro Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte - MG CEP 31540-520

Unícos componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME, resolvem de comum e pleno acordo registrar sua Alteração Contratual conforme contrato social registrado em 03/11/2005 sob o Nº 31207422252 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUCEMG, E alteração de Nº 3720031em 05/03/2007 e de Nº 17420.090-1 de 28/08/2017 e a de Nº 7943594 de 31/07/2020 E a de Nº 8032285 de 30/09/2020. Sob as cláusulas e condições a seguir. Transcrevendo na presente alteração na sua totalidade todas as cláusulas e condições do contrato inicial e de suas Alterações contratuais conforme inscrição no C.N.P.J. 07.665.456/0001-10

PRIMEIRA:

A sociedade gira por prazo indeterminado, sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME, com sede estabelecimento e foro nesta Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais a Rua Antônio José dos Santos, Nº 680 Loja 01 Bairro Ceu Azul Tendo por objetivo social: o comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e de utilidades doméstica. Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns.

SEGUNDA:

O Capital social fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente. Ficando assim distribuído:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

ELIANA MARQUES SANTANA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário R\$1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F83234C1FC9A382D5AC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança Lnjg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 3/3

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade dos sócios, na forma do Artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, LEI 10406 de 10/01/2002, Restrita ao valor das suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

TERCEIRA:

As quotas do Capital são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento expresso de todos os quotistas, o qual se dará em documento especial, para modificação deste instrumento e admissão de novo ou novos quotistas, ficando, entretanto, desde já, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições aos primeiros componentes da sociedade, para aquisição de qualquer quota.

QUARTA:

Os lucros apurados em Balanço que se dará a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos proporcionalmente ao Capital de cada sócio ou de pleno acordo entre os mesmos, utilizado para incorporação ao Capital Social e em caso de prejuízo ficarão em suspensão para compensação em lucros futuros.

QUINTA:

A Administração comercial da sociedade fica a cargo do sócio, CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, cabendo aos mesmos assinarem em conjunto ou isoladamente o uso da denominação social em qualquer documento de interesse da sociedade sejam eles realizados com estabelecimento de crédito, repartições públicas ou autarquias, Empresas de Economia Mista, Clientes, Fornecedores e quaisquer outras entidades de direito público ou privado, esclarecendo-se, todavia, que em hipótese alguma a denominação social poderá ser empregada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou dos próprios componentes da Empresa.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade COMERCIAL caberá ao sócio, CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, Empresário. Esta responsabilidade será de todas as atividades de COMERCIO, referente ao ramo a que a firma se dedica, naturalmente, executada estritamente dentro dos limites das suas atribuições legais.

PARAGRAFO SEGUNDO

O sócio usará a seguinte denominação funcional:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Administrador

III

SEXTA:

Conforme determina a Lei 10406/02 em seus artigos 1031 e 1077, os sócios realizarão, anualmente, reunião da sociedade com lavratura de ata, com o objetivo de:

- A) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço anual
- B) Designar os administradores, quando for o caso
- C) Tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia

SETIMA:

Para despesas particulares, caberá aos sócios uma retirada mensal a título de pro-labore, num valor a ser estipulado, ficando entendido que o valor poderá ser alterado a qualquer tempo por deliberação dos sócios, respeitando o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

OITAVA:

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos quotistas, continuará a sociedade com os Herdeiros do "DE CUJOS". Se os herdeiros do falecido não puderem ou não quiserem continuar na sociedade, esta não se dissolverá, sendo os haveres do "de Cujos" apurados em balanço que se dará imediatamente.

NONA:

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo de sociedade na conformidade da Lei.

DECIMA:

As dúvidas, que porventura venham a surgir com relação ao Presente Contrato, serão solucionadas obrigatoriamente, por árbitros, escolhendo um cada parte divergente, os quais em caso de empate, escolherão um terceiro, para servir de desempatador, cuja decisão deverá ser aceita por todos os participantes da sociedade.

DECIMA PRIMEIRA:

Os quotistas, administradores, participantes da sociedade, declara, para os efeitos do disposto do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

DECIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes da Lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME. Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F53234C1FC8A382D5AC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança L1NG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pag. 5/9

IV

PARAGRAFO PRIMEIRO

O estabelecimento é único, mas poderá abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

DECIMA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 (dezesseis) de setembro de 2005.

E por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, indo a primeira via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais serão devolvidas aos sócios com as necessárias anotações.

Belo Horizonte 01 de Dezembro de 2020

SOCIOS:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA

C.I.M. 3499649 SSP MG

CPF 583.171.986-34

ELIANA MARQUES SANTANA

C.I.M. 9052487 SSP MG

CPF 033.829.276-40

OS SOCIOS ASSINAM A PRESETE ALTERAÇÃO DIGITALMENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF192DC8F53234C1FC9A382D5AC5. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.020-8 e o código de segurança Lmg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág. 6/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99771403 em 08/03/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/113.715-0	MkH0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME
Nire:	3120742225-2
CNPJ:	07.665.456/0001-10
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
185.728.718-91	ANTÔNIO DE PÁDUA SILVEIRA SOUZA	35715 MG
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2023, às 14:37 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/113.715-0.

[Handwritten signature]

Termo de Abertura

000098

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME				
NIRE:	3120742225-2	CNPJ:	07.685.456/0001-10	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010928620003	Inscrição Municipal:	09195870011	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	03/11/2005			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	23
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	03/03/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
185.728.716-91	ANTONIO DE PADUA SILVEIRA SOUZA	Contador	35715 MG
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	Diretor	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/113.715-0 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



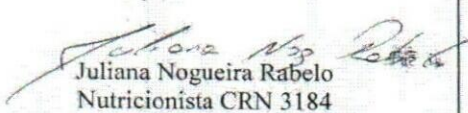
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Zacarias, 194, Bairro das Graças – Itaúna/MG
CEP:35680-318 / e-mail: semec@itauna.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para devido fins que a empresa Santana Comércio de Utilidades Domésticas Ltda M.E, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.456/0001-10; Insc. Estadual nº001.002.862.0003, Insc Municipal 0199.587/001-1, sediada na Rua Antônio José dos Santos, 680 loja 01 Céu Azul, cep 35580-000 Belo Horizonte – MG tel, 31 3023 8802, foi nossa fornecedora do processo licitatório 281/2021 tendo nos fornecido satisfatoriamente na qualidade dos produtos e nos prazos previamente estabelecidos, nada constando até a presente data que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itaúna, 24 de fevereiro de 2022


Juliana Nogueira Rabelo
Nutricionista CRN 3184
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Zacarias nº 194 - Bairro das Graças
CEP: 35680-318 - ITAÚNA - MG



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
CNPJ: 07.665.456/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Agosto de 2023 às 17:44

BELO HORIZONTE, 23 de Agosto de 2023 às 17:45

Código de Autenticação: 2308-2317-4512-0551-2564

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
07.665.456/0001-10	03/11/2005	01/11/2005	
Endereço Completo:	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS 680 LOJA 1 - BAIRRO CEU AZUL - CEP 31580-000 - BELO HORIZONTE/MG		
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DE UTILIDADES DOMESTICA. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS.		
Capital Social:	R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 5.000,00		
CINCO MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	R\$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA	R\$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA	Status: XXXXXXXX		
Último Arquivamento: 03/12/2020	Número: 8119653		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2023 11:45

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/474.022-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002891261 e visualize a certidão)

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

AO

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723

A empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 LOJA 01 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta, apresentar sua proposta comercial conforme segue:

ITEM	Un	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
28	Un	200	Faca: Comprimento: 21cm; Largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lamina; Espessura (mm): 1 lamina e 3 cabo, Peso: 40 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido.  Ofertamos: Faca mesa aço inox 21cm.	MONALIZA	6,81	1.362,00
29	Un	200	Garfo: Comprimento (cm): 21; Largura (cm): 2 cabo e 2,3 Ponta; Espessura: 2mm; Peso: 35 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido;  Ofertamos: Garfo mesa em aço inox 21cm.	MONALIZA	5,22	1.044,00
32	Un	200	Prato Fundo: material: em vidro cristalino, resistente e higiênico. Medida: 25cm, cor: branco  Ofertamos: Prato vidro temperado liso transparente astral fundo 22cm ref 016555.	Astral	9,19	1.838,00

Rua Antônio José dos Santos, 680 - Lj 1 - Céu Azul - Belo Horizonte / MG - CEP 31580-000
Tel (31) 3023.8802 / (31) 99751.1654 - santanacomerciohb@hotmail.com




SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).****VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.244,00**

- O prazo da validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias.
- Nesta proposta comercial, que constitui a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, frete, bem como quaisquer outras obrigações inerentes À fornecimento do objeto;
- OS ITENS OFERTADOS SÃO DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NA PROPOSTA COMERCIAL, E MUITOS DAS VEZES SÃO SEMELHANTES AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, CASO ALGUM ITEM NÃO ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO ORGÃO, FICA A CRITÉRIO A ACEITAÇÃO OU RECUSA DO MESMO.
- Assumimos o compromisso pela entrega dos itens nos setores solicitantes, no prazo conforme edital após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou no prazo acordado em ata da sessão que determine, temos ciência da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega, entraremos em contato com medidas para corrigir a situação,
- Declaramos que todos os produtos possuem a garantia legal de que trata a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)
- Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 2432 *OP 003 * C/C: 254-1- SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME.

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.**SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME**

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723****DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234 / 12.**

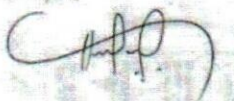
Ilmo. Senhor Pregoeiro,

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e estão cientes de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitarão, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e à crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723****DECLARAÇÃO TRABALHISTA FACE AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, Declara para os devidos fins de comprovação junto á este órgão, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme determina o inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis*

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, sob as penas do artigo 229 do Código Penal, que se enquadra na **situação de microempresa**, nos termos da lei Complementar 123 / 06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

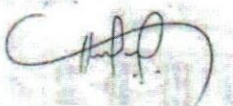
☒ **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **() COOPERATIVA**, com receita bruta até o limite de R\$2.400.000,00 e esta de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que possuímos bons antecedentes e idoneidade moral, e estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723**

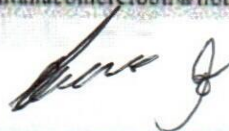
Prezados Senhores,

– A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta, **DECLARAR**, perante a Lei, que até a presente data:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorrem nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação
- Dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e
- Insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos
- Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

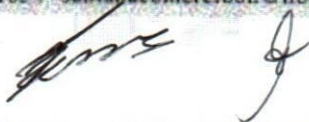


SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723****TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de Compromisso, A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, compromete-se fornecer os produtos licitados, mediante a apresentação da autorização da Secretaria solicitante, sob o valor registrado em ata, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital do presente processo, nas Leis n. 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores.

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º A LEI Nº 10.520/2002**

– A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 – ATUALIZADA**

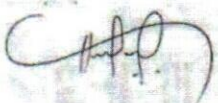
A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta DECLARAR, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à

(X) Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parente sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgãos do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.



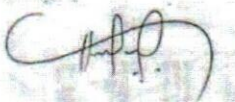
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, para fins do disposto, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira por este Licitante e o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por quaisquer meios ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR**

Belo Horizonte, 23 Novembro 2023.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira



**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente instrumento, a empresa SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.567.265\0001-27, com sede na Av. Winston Churchill 2370 sala 1204, Bairro Pinheirinho, Curitiba – PR, CEP: 81150-050, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Marcio Rogério Domingues, Portador do RG sob nº 4.513.829-1 e CPF nº 633.803.079-04, cujo cargo é sócio, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: scorpion@scorpioninformatica.com.br**Telefone:** (41) 99992-0454 - WhatsApp

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Marcio Rogério Domingues, portador do CPF/MF sob n.º 633.803.079-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 53/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba/PR, 24 de novembro de 2023.

**MARCIO ROGERIO
DOMINGUES:63380307904**Assinado de forma digital por MARCIO
ROGERIO DOMINGUES:63380307904
Dados: 2023.11.24 09:15:33 -03'00'**MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR**

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SCORPION INFORMATICA LTDA

0054

AV WISTON CHURCHILL, 2370 - ANDAR 12 SALA 1204 - PINHEIRINHO - CEP : 81150-050

CURITIBA / PR

CNPJ: 04.567.265/0001-27

I.E.: 9024223741

Local de Registro: Jucepar

Data do Registro: 24/07/2001

Nº do Registro: 41600725476

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0291

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.190.698,64}{218.937,93} \quad \text{ILG : } 10,006$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.190.698,64}{50.602,13} \quad \text{ILC : } 43,2926$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.190.698,64}{218.937,93} \quad \text{ISG : } 10,006$$

CURITIBA/PR, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIZABETE MARIA
PICOLO:50134272900Assinado de forma digital por ELIZABETE
MARIA PICOLO:50134272900
Dados: 2023.02.24 16:36:17 -03'00'ELIZABETE MARIA PICOLO
CONTABILISTA

C.P.F. :501.342.729-00 RG : 3.437.886-0

C.R.C. :PR0290630-4

MARCIO ROGERIO
DOMINGUES:63380307904Assinado de forma digital por MARCIO
ROGERIO DOMINGUES:63380307904
Dados: 2023.02.24 16:39:07 -03'00'

MARCIO ROGERIO DOMINGUES

TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. :633.803.079-04

R.G. :4.513.829-1/PR

**SCORPION INFORMATICA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO****CNPJ: 04.567.265/0001-27****NIRE: 41600725476**

MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 633.803.079-04 e do RG nº 4.513.829-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Rafael Francisco Greca nº 173 Apartamento 97, Bairro Água Verde, Curitiba/Paraná, CEP 80620-150.

Único sócio da sociedade empresária limitada **SCORPION INFORMATICA LTDA**, com sede a Avenida Winston Churchill nº 2.370, 12º andar, Sala 1204, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81150-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n. 41600725476 em 24/07/2001, resolve **CONSOLIDAR** o contrato social mediante as condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **SCORPION INFORMATICA LTDA** com sede a Avenida Winston Churchill nº 2.370, 12º andar, sala 1204, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81150-050.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLAUSULA QUARTA – O objeto social é o de:

4751-2-01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

9511-8-00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	(%)
MARCIO ROGERIO DOMINGUES	95.400	95.400,00	100



**SCORPION INFORMATICA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO****CNPJ: 04.567.265/0001-27
NIRE: 41600725476**

CLAUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Paragrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA SETIMA – É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA : O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLAUSULA DÉCIMA: A empresa declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que: a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte; b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro tal da Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato, elaborado em via única.

Curitiba, 29 de Agosto de 2023.

MARCIO ROGERIO DOMINGUES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCORPION INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50134272900	ELIZABETE MARIA PICOLO
63380307904	MARCIO ROGERIO DOMINGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 10:22 SOB Nº 20236202510.
PROTOCOLO: 236202510 DE 31/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312945285. CNPJ DA SEDE: 04567265000127.
NIRE: 41600725476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2023.
SCORPION INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000119

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90242237-41	04.567.265/0001-27	09/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SCORPION INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV WISTON CHURCHILL, 2370, AND 12 SL 1204 - PINHEIRINHO - CEP 81150-050 FONE: (41) 9992-0454
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 09/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	633.803.079-04	MARCIO ROGERIO DOMINGUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 04567265000127

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2023 16:57:46
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





000121

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.567.265/0001-27 DUNS®: 909946840
Razão Social: SCORPION INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SCORPION INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2024
FGTS	Validade:	25/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2024
Receita Municipal	Validade:	04/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 24/11/2023 07:59

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



000122

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.567.265/0001-27 DUNS®: 909946840
Razão Social: SCORPION INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SCORPION INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200352 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES
Data Aplicação: 30/01/2019
Número do Processo: 08285010011201555
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto licitado.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200115 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG
Data Aplicação: 27/09/2018
Número do Processo: 08656065335201816 Número do Contrato: ARP 33/2017
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO
Data Aplicação: 03/07/2017
Número do Processo: 23064003263201788 Número do Contrato: N.A
Descrição/Justificativa: Conforme decisão constante no processo 230640032632017-88, referente às infrações ocorridas durante Pregão 12/2017

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
Data Aplicação: 22/02/2017
Número do Processo: 64052003535201413
Descrição/Justificativa: Por não se manifestar ou apresentar justificativa para não entrega de materiais.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120074 - QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL/RS
Data Aplicação: 25/04/2013
Número do Processo: 67270000456201211
Descrição/Justificativa: Pelos transtornos causados ao desenvolvimento do P.E. nº 95/V COMAR/2012, ao descumprir obrigações editalícias após sua proposta ter sido aceita e passado para a fase de habilitação.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Data Aplicação: 17/03/2020 Valor da Multa: R\$ 409,50
Número do Processo: 0017326-52.2019
Descrição/Justificativa: O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1055/2017/TJRR, art. 5ª, IV, aplica a empresa SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, a penalidade Multa moratória, prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/93, no percentual de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do item em mora, por dia de atraso, conforme item 14.4, alínea "a" do Termo de Referência nº 29/2019, conforme publicação no DJe, edição n.º 6646 de 17.03.2020.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação: 03/06/2014 Valor da Multa: R\$ 212,16
Número do Processo: 1306504/2013
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de MULTA, com fulcro no item 12.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 93/2013 e no art. 86, da Lei nº 8.666/93. R\$ 212,16 (duzentos e doze reais e dezesseis centavos). A Empresa efetuou o pagamento da multa em 01/07/2014

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Data Aplicação: 03/04/2019 Valor da Multa: R\$ 67,03
Número do Processo: 26574/2018
Descrição/Justificativa: Penalidade de multa por atraso na entrega de itens adjudicados no Pregão Eletrônico nº 03/2018, determinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente Annibal de Rezende Lima.



Relatório de Ocorrências Ativas

000124

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Data Aplicação: 07/12/2011 Valor da Multa: R\$ 30,59
Número do Processo: 3960/2011 Número do Contrato: 2011NE000859
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de materiais adjudicados a empresa (2011NE000859), conforme subitens 166.2 e 166.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2010 da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926392 - PMSP - SUBPREFEITURA PENHA
Data Aplicação: 18/02/2020 Valor da Multa: R\$ 271,40
Número do Processo: 6048.2020/0000324 Número do Contrato: 111.788/2019
Descrição/Justificativa: multa de 10% do valor da contratação, pela Inexecução Parcial do ajuste, prevista no item 17.3 do Edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/SUB-PE/2019,

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/08/2017 Prazo Final: 08/08/2017
Número do Processo: 03488/2017 Número do Contrato: PE n 41/2016
Descrição/Justificativa: Incorreu em conduta(s) vedada(s) pelo artigo 7ª da Lei n. 10.520/2002.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 200115 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 27/09/2018
Data Aplicação: 27/09/2018
Número do Processo: 08656065335201816 Número do Contrato: ARP 33/2017
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 200119 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 29/05/2019
Data Aplicação: 29/05/2019
Número do Processo: 08660.015697/2016 Número do Contrato: 2015NE800789
Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA no valor de R\$203,10 (duzentos e três reais e dez centavos), pelo atraso injustificado de 15 (quinze) dias, na entrega do item 263 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº001/2015, da 12ª CIACOM/UASG160357, no qual a SRPRF/RS atuou na condição de Unidade Não-Participante (carona), nos termos do Decreto n.º 7.892/2013, conforme Nota de Empenho 2015NE800789.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª. REGIAO
Impeditiva: Não
Número do Processo: 16.0.0000010947-2 Número do Contrato: PE 053/2016
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de multa moratória no valor de R\$690,03 à empresa SCORPION INFORMÁTICA LTDA-ME, em virtude do atraso na entrega de itens, nos valores de R\$6.900,30, objeto da Nota de Empenho 2016NE002216.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a Empresa **SCORPION INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.567.265/0001-27 estabelecida na localidade Av. Winston Churchill nº 2370, sala 1204, Pinheirinho – Curitiba – Pr. Forneceu, até a presente data, equipamentos, softwares e materiais de informática em geral.

Cumprindo sempre e habitualmente as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Jorge Luiz de Sá Riechi
SUPERINTENDENTE
FUNTEF/PR
CPF: 535.961.459-53



Atestado Capacidade Técnica – SCORPION INFORMÁTICA LTDA.





000127

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 93.920.361/0001-37 DUNS®: 911063741
Razão Social: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: REIFLEX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2024
FGTS	Validade:	14/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/11/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 27/11/2023 08:00

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 93.920.361/0001-37

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2023 14:40:12
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



000129

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 93.920.361/0001-37 DUNS®: 911063741
Razão Social: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: REIFLEX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA
Data Aplicação: 25/03/2020
Número do Processo: 23064055868201916
Descrição/Justificativa: Licitante vencedora dos itens 1 e 2, do pregão 28/2019, ao ser convocada, deixou de enviar proposta via Comprasnet no prazo solicitado

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Data Aplicação: 16/11/2017 Valor da Multa: R\$ 435,60
Número do Processo: 23411006786201616 Número do Contrato: ARP 44/2016
Descrição/Justificativa: Entregou o material solicitado pelo Campus Irati com atraso de mais de 30 (trinta) dias, conforme Decisão Administrativa 56/2017, Doc. 23409.000569/2017-34.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 152134 - CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 29/06/2020
Data Aplicação: 29/06/2020
Número do Processo: 23064010425202030 Número do Contrato: Pregão eletrônico 10/2019
Descrição/Justificativa: Licitante vencedora do item 04 atrasou a entrega do item solicitado. Prazo máximo para entrega: 03/02/2020. Entrega em: 16/03/2020. MULTA no valor de R\$ 197,05.



000130

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.920.361/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		DATA DE ABERTURA 19/03/1991	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REIFLEX		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PLANALTO		NÚMERO 2046	COMPLEMENTO *****
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR		TELEFONE (55) 3535-2555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 08:02:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000131

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000132





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000133

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209776868

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2376105651

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TRES DE MAIO

Local

2 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

000134

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.205-8	RSN2376105651	01/02/2023

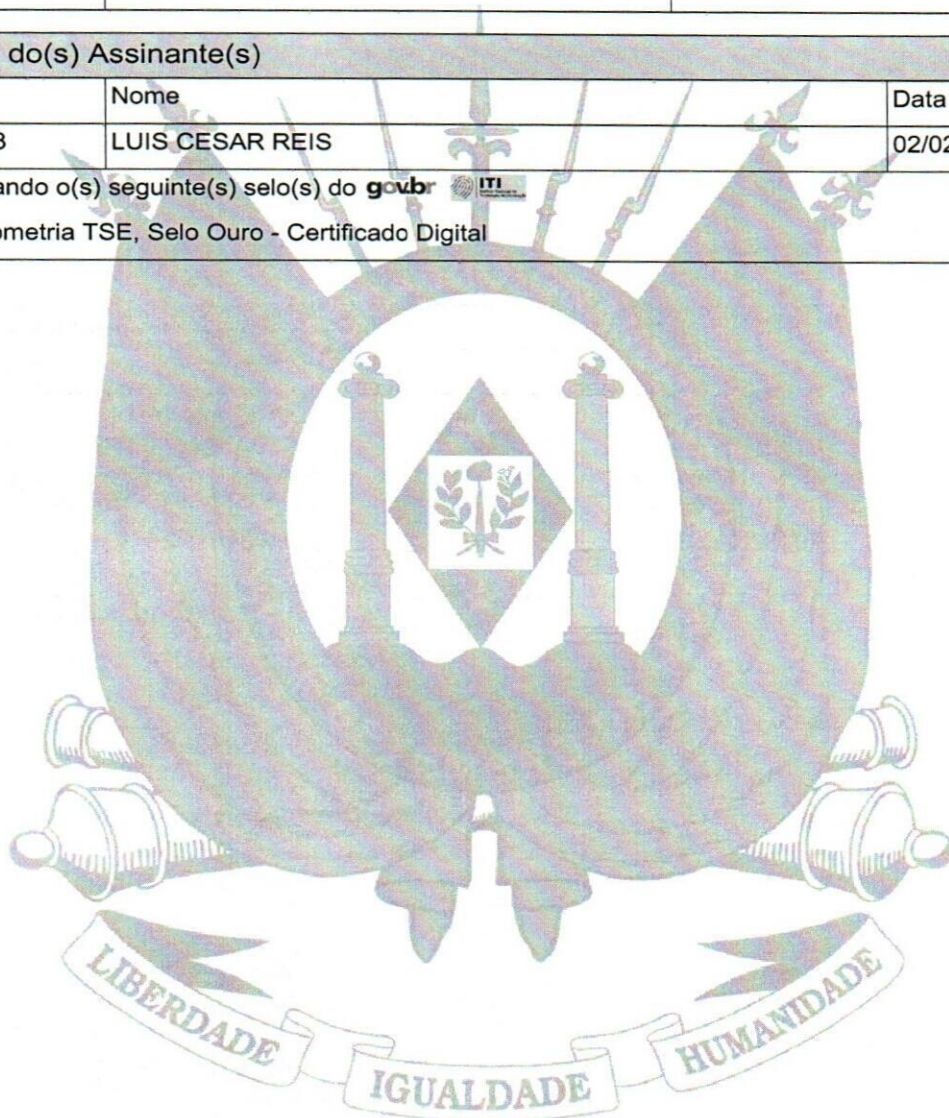
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LUIS CESAR REIS, BRASILEIRO, CASADO Pelo Regime de Comunhao Parcial de Bens, EMPRESARIO, NASCIDA EM 11/02/1970, PORTADOR DO RG n.º 1041527159, SSP/RS, E CPF N.º 576.888.500-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FARRAPOS, 1200, CENTRO, CEP 98910-000, NO MUNICIPIO DE TRES DE MAIO-RS;

Socio componente da sociedade ltda que gira sob o nome empresarial **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, NIRE 43209776868, CNPJ 93920361/0001-37, com sede na RUA PLANALTO, 2046, INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98910-000, resolve alterar seu contrato social, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – O capital social no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), já integralizados, é elevado neste ato para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica distribuídas da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor
LUIS CESAR REIS	10.000	R\$ 10.000,00
Valor	10.000	R\$ 10.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social, conforme Art. 1.052 do CC de 2002.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas contratuais vigentes permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, o sócio decide, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com sede na RUA PLANALTO, 2046, INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98910-000.

Parágrafo Único - A sociedade adotará como nome fantasia **REIFLEX**.



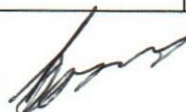
SEGUNDA – O objeto da sociedade será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE CARROSSEIS, BALANCOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSOES, FABRICACAO DE COLCHONETES, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR E DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

TERCEIRA – A Sociedade mantem as seguintes filiais:

- a) FILIAL 01 – com sede na RUA FREDERICO WILLIG, 255, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 98910-000, NO MUNICIPIO DE TRES DE MAIO-RS, registrada sob nire 4390218046-6, e inscrita no CNPJ 93.920.361/0002-18, com as mesmas atividades da matriz.
- b) FILIAL 02 – com sede na RUA PEDRO OTTO FUHR, 15, AREA INDUSTRIAL, CEP 98958-000, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO INHACORA-RS, registrada sob nire 4390218047-4, e inscrita no CNPJ 93.920.361/0003-07, com as mesmas atividades da matriz.

QUARTA - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, fica distribuídas da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor
LUIS CESAR REIS	10.000	R\$ 10.000,00
Valor	10.000	R\$ 10.000,00



§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social, conforme Art. 1.052 do CC de 2002.

QUINTA - A administração da sociedade caberá a sócia/administradora, **LUIS CESAR REIS**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEXTA - O início das atividades foi em 01/04/1991 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA SEGUNDA - Que o(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA – Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei



Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de TRES DE MAIO-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular que será devidamente registrado.

Tres de Maio – RS, 02 de Fevereiro de 2023.

LUIS CESAR REIS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

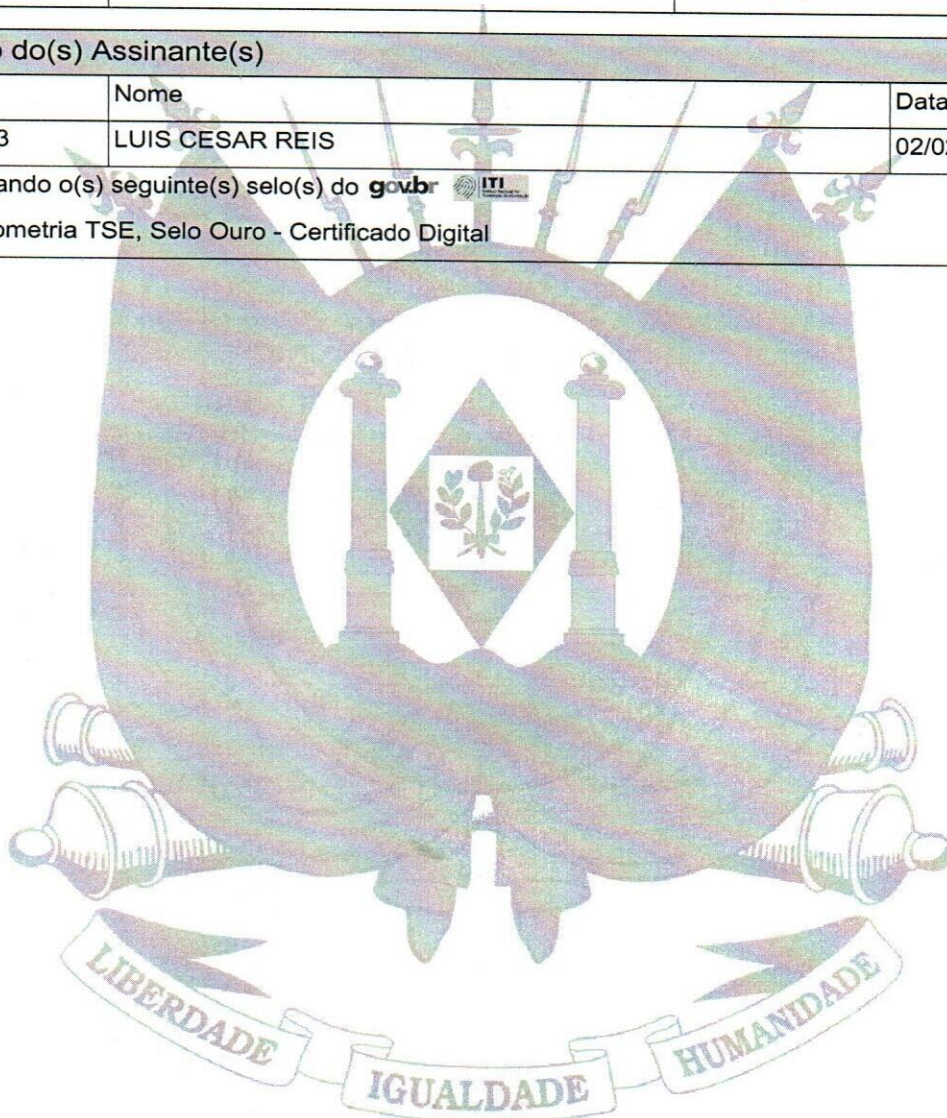
Registro Digital

000139

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.205-8	RSN2376105651	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de CNPJ 93.920.361/0001-37 e protocolado sob o número 23/037.205-8 em 02/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8744508, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 17:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/037.205-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



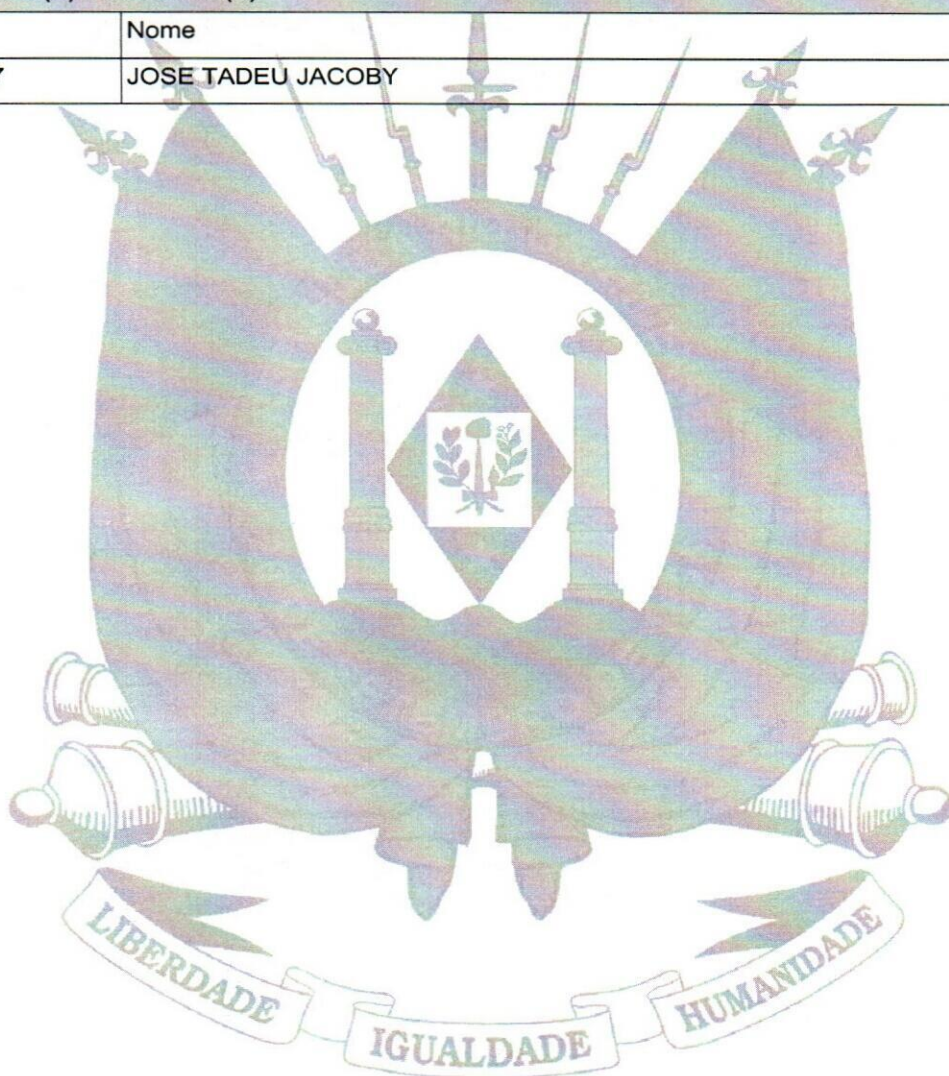
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

000141

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320977686-8	CNPJ 93.920.361/0001-37
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/1991	Data de Início de Atividade 01/04/1991
Endereço Completo: RUA PLANALTO 2046 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 98910-000 - TRES DE MAIO/RS	
Objeto Social: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE CARROSSEIS, BALANCOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSOES, FABRICACAO DE COLCHONETES, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR E DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	
Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)
Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)	
CPF/NIRE Nome	Término Mandato Participação Função
576.888.500-53 LUIS CESAR REIS	xxxxxxx R\$ 10.000,00 SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 16/02/2023 Número: 8744508	
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
Empresa(s) Antecessora(s)	
Nome Anterior	Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação
LUIS CESAR REIS	4310272154-3 43209776868 RS TRANSFORMACAO
LUIS CESAR REIS	4310272154-3 43209776868 RS ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001043910 e visualize a certidão)



23/374.813-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

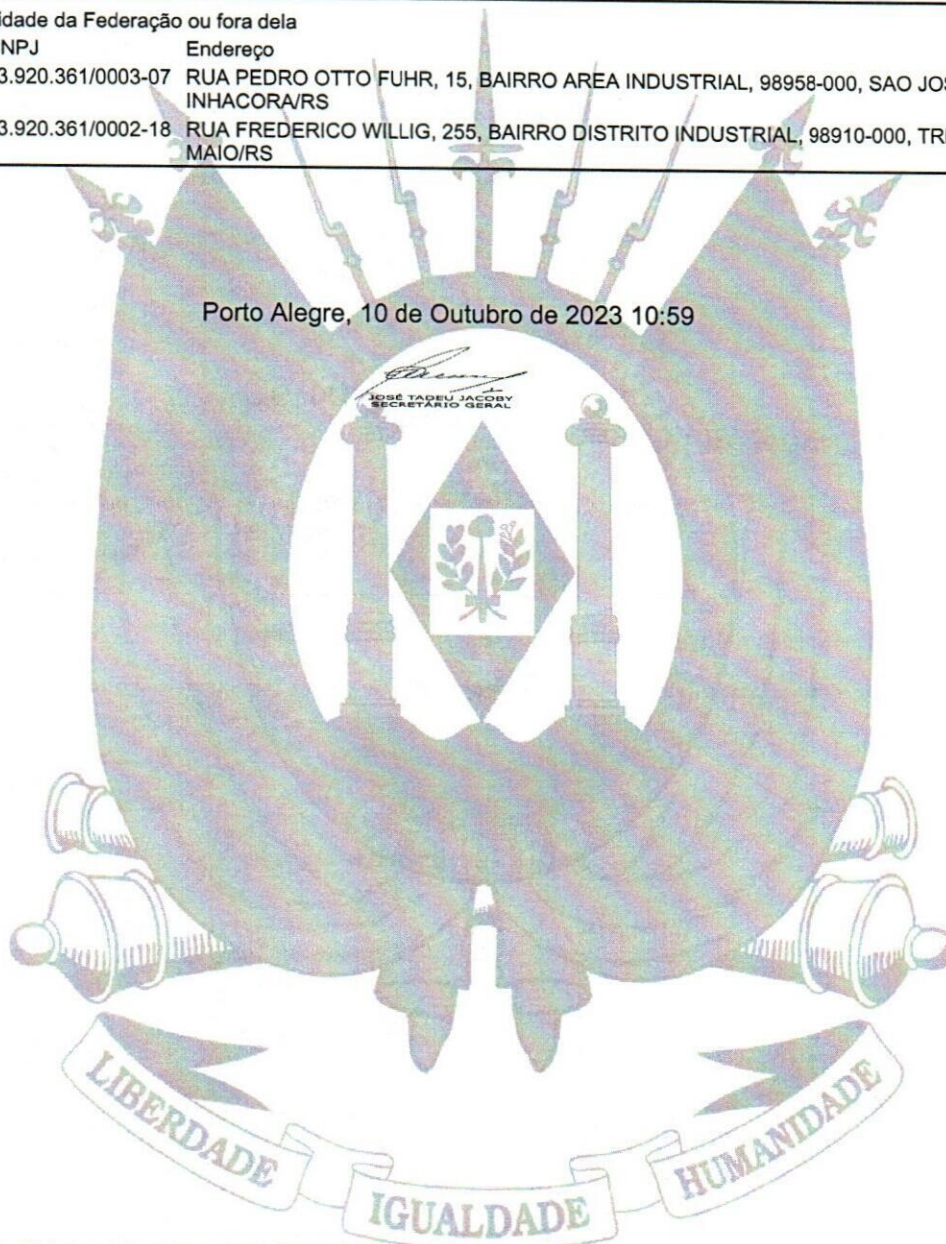
Nome Empresarial: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390218047-4	93.920.361/0003-07	RUA PEDRO OTTO FUHR, 15, BAIRRO AREA INDUSTRIAL, 98958-000, SAO JOSE DO INHACORA/RS
4390218046-6	93.920.361/0002-18	RUA FREDERICO WILLIG, 255, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 98910-000, TRES DE MAIO/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2023 10:59



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001043910 e visualize a certidão)



23/374.813-0



Município de TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2023**

Nº Certidão: **9430/2023**

Razão Social:	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ:	93.920.361/0001-37
Inscrição Municipal:	1.811.C.5553
Endereço:	PLANALTO, 2046
Município:	Três de Maio

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **PARA FINS DE LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **07/11/2023**

Validade: **05/02/2024**

Verificar Autenticidade



Emitida às 06:38 do dia 07/11/2023

Código de Controle: **OBG2.50IW.3N36.8496**

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000145

Nome: **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ base: **93.920.361/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26504337**
Autenticação: **36714545**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137, Endereço - RUA PLANALTO 2046.

17 de novembro de 2023, às 15:56:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **887eae02ac35c54c29365fe1805095ff**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial

Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000

Sócio Proprietário: Luis César Reis

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X

Fone: (55) 3535-2555 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 93920361/0001-37 sediada na RUA PLANALTO, 2046, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS CÉSAR REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1041527159 e do CPF nº 576.888.500-53, **DECLARA**,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
 Fone: (55) 3535 2555
 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 CNPJ: 93.920.361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Luis Cesar Reis, Portador do RG sob nº 1041527159 e CPF nº 576.888.500-53, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Telefone: (55) 3535 - 2555
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o Sr. Luis Cesar Reis, Portador do RG sob nº 1041527159 e CPF nº 576.888.500-53, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três de Maio, 24 de novembro de 2023.

REIFLEX INDUSTRIA E
 COMERCIO DE MOVEIS
 LTDA:93920361000137

Assinado de forma digital por
 REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
 DE MOVEIS LTDA:93920361000137
 Dados: 2023.11.24 16:28:54 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 CNPJ: 93.920.361/0001-37



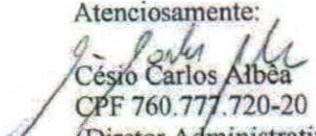
Atestado de Capacitação Técnica

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS -FEMA, com sede na Rua Santos Dumont, 820, Centro em Santa Rosa/RS, com CNPJ nº 95817615/0001-11, mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Sr. Césio Carlos Albêa, portador de carteira de identidade nº.4056685805 e CPF nº. 760.777.720-20, vem por meio deste declarar que a empresa Luis César Reis EPP – REIFLEX, inscrita sob o CNPJ 93.920.361/0001-37, situada a Rua Planalto 2046, Município de Três de Maio RS, é seu fornecedor regular de Móveis para escritório e Moveis escolares em Geral, conforme a relação de produtos abaixo:

- 800 Conjuntos Escolares
- 500 Cadeiras fixas estofadas
- 400 Cadeiras Giratórias estofadas
- 10 Conjunto Coletivo Infantil
- 50 Armário 02 portas
- 100 Conjuntos de Professor
- 30 Quadros Escolares

Tendo sempre cumprindo fielmente os prazos de entrega contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

Atenciosamente:


Césio Carlos Albêa
CPF 760.777.720-20
(Diretor Administrativo)

Santa Rosa/RS 10 de Julho de 2021.

95 817 615/0001-11
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
MACHADO DE ASSIS
Rua Santos Dumont, 820
Centro - CEP 98780-109
SANTA ROSA - RS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cc495d4885482c1168676ad3675c8f735e0955ec9da259affacd34950fab4e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117708** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO FEMA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO FEMA"**, faz prova de que em **01/03/2023 15:34:33**, o responsável **Luis Cesar Reis - EPP (93.920.361/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Cesar Reis - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2023 15:35:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x660a23dcb5a0ef48860e306ec3ee29f1018e15ce52627bcbdeab0e6927236c3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Três de Maio
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO

000151

A Secretária Municipal da Fazenda de Três de Maio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer exarado no Processo Administrativo, arquivado nesta municipalidade. Inscrevendo-a no cadastro Fiscal sobo número supra assinalado, válida somente para o exercício do ano da impressão e enquanto a mantiver acompanhada d o Documento d e Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor. CONCEDE A

Número Alvará
5553/2023

Razão Social
REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia
REFLEX

Endereço
RUA PLANALTO - 2046 -

Bairro
AREA INDUSTRIAL

CPF / C.N.P.J.
93.920.361/0001-37

Inscrição Estadual

Número da Inscrição Municipal
1.811.C.5553

Licenciada em
01/06/1997

Atividade(s) Licenciada(s)

Exerce no Local

- Principal:

00000332 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.

SIM

- Acessórias:

00000030 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

SIM

00000035 COMÉRCIO VAREJ. ESP. ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDI

SIM

00000036 COMÉRCIO VAREJISTA ESP. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

SIM

00000132 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

SIM

00000187 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

SIM

00000194 COMÉRCIO VAREJ. COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

SIM

00000245 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

SIM

00000331 FABRIC. MÁQUINAS E EQUIPAM. P/ A AGRIC. E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXC. P/ IRRIGAÇÃO

SIM

00000334 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

SIM

00000343 TRANSP. ROD. CARGA, EXCETO PROD. PERIG. E MUDANCA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNAC

SIM

00000363 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

SIM

00000429 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL

SIM

00006368 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

SIM

00006369 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

SIM

00006571 COM. ATAC. MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAM P/USO AGROP. E IRRIGAÇÃO, PARTES E PEÇAS

SIM

00006577 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

SIM

00006674 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

SIM

00006696 FABRICAÇÃO DE COLCHOES

SIM

00006858 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SIM

00007167 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL N ESPC ANT, PEÇAS E ACESSÓRIOS

SIM

TRÊS DE MAIO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023

Observação:

VALIDADE DO ALVARÁ ATÉ 17/02/2024. FALTA APPCI.



Verificar Autenticidade

Código de Controle: 7C29.O79E.T87C.NYNQ

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/autenticar-alvara>

000152

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
 Fone: (55) 3535 2555
 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 CNPJ: 93.920.361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial

Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000

Sócio Proprietário: Luis César Reis

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X

Fone: (55) 3535-2555 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Qtd	Especificação	Marca Modelo	Preço Unit.	Preço Total
35	01	Armário Cartolina: 02 portas de 58cm com fechadura e acompanha 2 chaves; 09 gavetas com 9,5cm de altura e 50cm de profundidade. Com uma prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15mm. Medidas: 160cm, Largura: 90cm, Profundidade: 56cm.	REIFLEX RX350	R\$2.493,90	R\$2.493,90
37	25	Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm, Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa 760mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida: 2010 / ABNT	REIFLEX CJA06B	R\$570,00	R\$14.250,00

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
 Fone: (55) 3535 2555
 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



	NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldadas anatomicamente. Fixação do assento à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm.			
--	--	--	--	--

Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital

Prazo de Garantia: conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, tais como os serviços de entrega, instalação, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, despesas de importação), incidentes sobre o fornecimento, etc.

Demais condições conforme edital.

Três de Maio, 24 de novembro de 2023.

REIFLEX INDUSTRIA E
 COMERCIO DE MOVEIS
 LTDA:93920361000137

Assinado de forma digital por
 REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
 DE MOVEIS LTDA:93920361000137
 Dados: 2023.11.24 16:41:43 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 CNPJ: 93.920.361/0001-37



000155

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.495.719/0001-30
Razão Social: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2024
FGTS	Validade:	06/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2024
Receita Municipal	Validade:	12/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2024

Emitido em: 24/11/2023 07:56

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 49495719000130

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2023 16:57:46
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.495.719/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/02/2023	
NOME EMPRESARIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO ORATORIO		NÚMERO 2679	COMPLEMENTO *****
CEP 03.195-100	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERMERLC.SILOE@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2012-7410/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:53:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez lopez Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899,

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- Declaramos plenamente cumprir os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, o que pode ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

GUILHERME Assinado de forma
RODRIGUEZ digital por
LOPEZ GUILHERME
COSTA:35567680899
67680899
Dados: 2023.06.01
08:52:15 -03'00'

RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111
R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021
riempreendimento.licitacoes@gmail.com



RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Telefones: (11)98520 00 21-

Guilherme Rodriguez Lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario

GUILHERME Assinado de forma
RODRIGUEZ digital por
LOPEZ GUILHERME
COSTA:355 RODRIGUEZ LOPEZ
67680899 99
Dados: 2023.06.01
08:52:29 -03'00'

RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111
R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021
riempreendimento.licitacoes@gmail.com



RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do (s) Administrador (s): CPF (s):

DADOS DA EMPRESA: RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP

49.495.719.0001-30

IE: 138.592.485.111

R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021

Nome: Guilherme Rodriguez Lopez Costa

RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 35567680899

Endereço: R DO ORATORIO 2679

CEP: 03.195-100

Telefone: 11985200021

e-mail: riempreendimento.licitacoes@gmail.com

CNPJ: 49.495.719.0001-30

Guilherme Rodriguez lopez Costa

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez lopez Costa

RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 35567680899

Sócio – Proprietario

GUILHERME
E
RODRIGUEZ
Z LOPEZ
COSTA: 35567680899
67680899

Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA: 35567680899
Dados: 2023.06.01 08:52:41 -03'00'

RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111

R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021

riempreendimento.licitacoes@gmail.com



RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez lopez Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em a seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores , nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público , que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.

RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111

R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021

riempreendimento.licitacoes@gmail.com

GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:355676
80899

Assinado de forma
digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.06.01
08:52:52 -03'00'



RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Guilherme Rodriguez lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario

administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail:riempreendimento.licitacoes@gmail.com

b. Telefone: (11)985200021

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a)Guilherme Rodriguez lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico/cotação eletrônica e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario

GUILHERME
E
RODRIGUEZ
Z LOPEZ
COSTA:355
67680899

Assinado de
forma digital
por GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:3556768
0899
Dados:
2023.06.01
08:53:03 -03'00'

RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111
R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021
riempreendimento.licitacoes@gmail.com



Procuradoria da Dívida Ativa

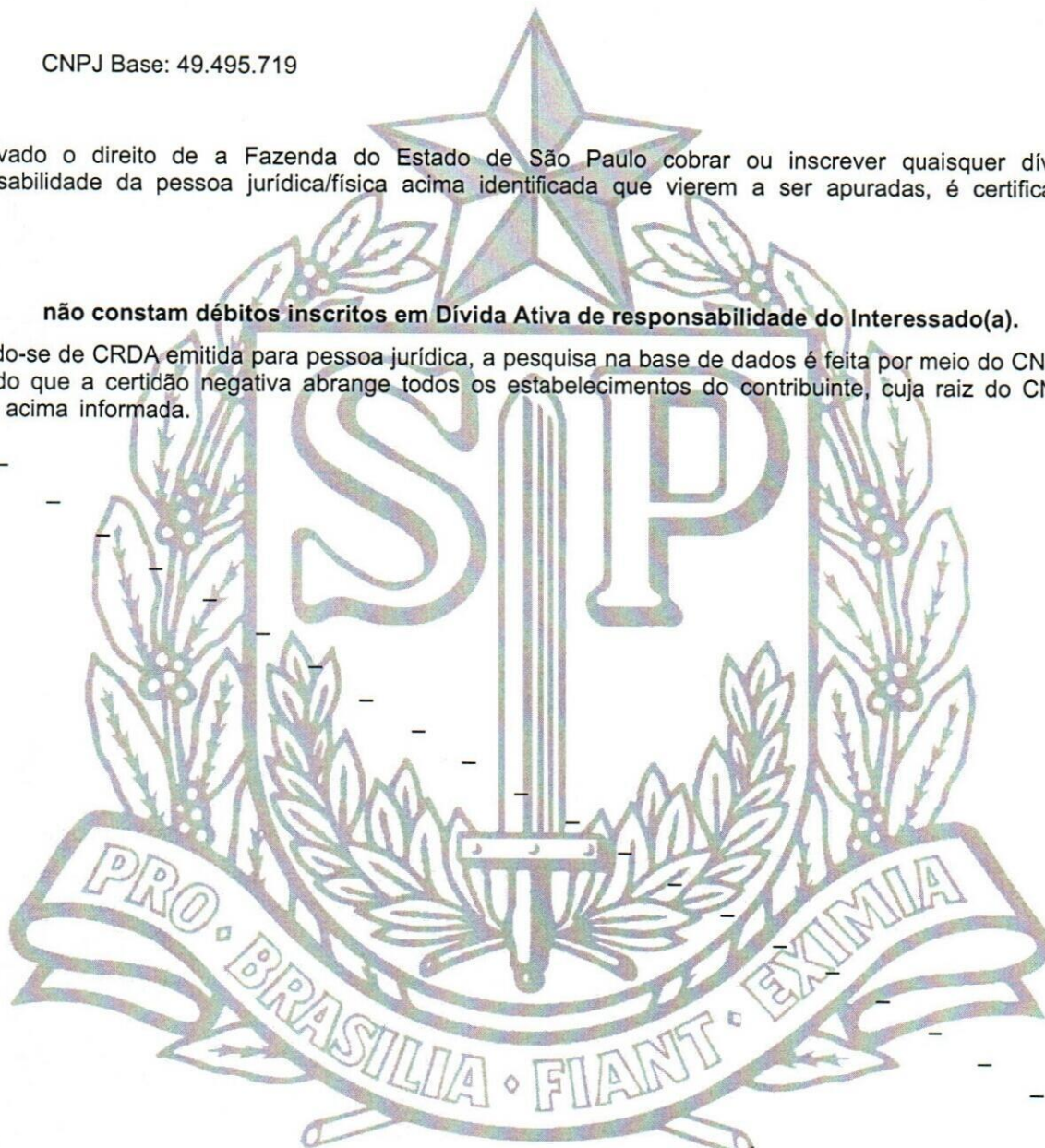
Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.495.719

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51012537

Data e hora da emissão 06/11/2023 05:45:11

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000164

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23110117775-45

Data e hora da emissão 06/11/2023 05:40:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



02/09/2023

0069064456

000165

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4684322**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0069064456**



02/10/2023

0069807314

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000166

CERTIDÃO Nº: 5410857**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RI EMPREENDIMENTO, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:**0069807314**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a82b6b0d-5d11-4ed7-be66-3d819e9a6364

Estabelecimento	
IE: 138.592.485.111 CNPJ: 49.495.719/0001-30 Nome Empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DO ORATORIO Nº: 2679 CEP: 03.195-100 Município: SAO PAULO	
Complemento: Bairro: Alto da Mooca UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Data da Situação Cadastral: 07/02/2023 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ	
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/02/2023 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 07/02/2023	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized name, located in the lower right quadrant of the page.A small, handwritten mark or signature in dark ink, located at the bottom right of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35260686076	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 07/02/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2023	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)			
C.N.P.J. 19.495.719/0001-30	ENDEREÇO RUA DO ORATORIO		NÚMERO 2679	COMPLEMENTO			
BAIRRO ALTO DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03195-100	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA					
ENDEREÇO RUA FRANCA CARVALHO		NÚMERO 237	COMPLEMENTO		
BAIRRO ALTO DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03182-070	RG 03504504309	
CPF 355.676.808-99	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260686076 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 200948714, quinta-feira, 6 de abril de 2023 às 08:29:49.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35260686076	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 07/02/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2023	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)			
C.N.P.J. 19.495.719/0001-30	ENDEREÇO RUA DO ORATORIO		NÚMERO 2679	COMPLEMENTO			
BAIRRO ALTO DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03195-100	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA					
ENDEREÇO RUA FRANCA CARVALHO		NÚMERO 237	COMPLEMENTO		
BAIRRO ALTO DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03182-070	RG 03504504309	
CPF 355.676.808-99	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260686076 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 200948714, quinta-feira, 6 de abril de 2023 às 08:29:49.



A handwritten signature in black ink, likely of the Secretary General.

A second handwritten signature in black ink.



000173

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

Contribuinte	: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R DO ORATORIO 2679
Bairro	: ALTO DA MOOCA
CEP	: 03195-100
Telefone	: (11) 92012-7410
Início de Funcionamento	: 07/02/2023
Data de Inscrição	: 07/02/2023
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 052.283.0027-9
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 07/02/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

000174

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	07/02/2023
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Secundário	07/02/2023
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	07/02/2023
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	07/02/2023
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	07/02/2023
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	07/02/2023
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	07/02/2023
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	07/02/2023
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	07/02/2023
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	07/02/2023
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	07/02/2023
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	07/02/2023
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	07/02/2023
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	07/02/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
31402	07/02/2023	TFE	-	

Expedida em 01/05/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

000175

Código para verificação de autenticidade: **Kq98EdFt**
Data de validade: **01/08/2023**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35260686076	CNPJ 49.495.719/0001-30	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260686076	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:06:02	CÓDIGO DE CONTROLE 193221834
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

GUILHERME
E
RODRIGUEZ
Z LOPEZ
COSTA:355
67680899

Assinado de
forma digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:35567680
899
Dados: 2023.05.01
14:18:30 -03'00'



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260686076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPB2300036780. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPB2300036780



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal;Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DO ORATORIO		NÚMERO 2679
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA MOOCA	CEP 03195100
MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
E-MAIL guilhermerlc.siloe@gmail.com		TELEFONE 11 920127410
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

07/02/2023

Página 1 de 1



GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:35567
680899

Assinado de forma
digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01
14:18:39 -03'00'



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260686076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPB2300036780. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

000178

Sócio-Administrador GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, nacionalidade: brasileira, divorciado(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 24/10/1986, nº do documento de identidade: CNH 03504504309 Órgão Emissor: DETRAN /SP, EMPRESARIO , nº do CPF: 35567680899, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R França Carvalho, 237 - Bairro: Alto da Mooca, São Paulo - SP CEP 03182070.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua DO ORATORIO, 2679 - Bairro: Alto da Mooca, SAO PAULO - SP CEP 03195100.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista especializado de Eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, drones e equipamentos correlatos, artigos de uso domestico, equipamentos e suprimentos de informatica, materiais de construcao em geral, equipamentos de telefonia e comunicacao, de artigos de papelaria e para escritorio, pecas e acessorios novos para veiculos automotores, pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio. Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos e de comunicacao, aparelhos e equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico. .

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comercio varejista especializado de Eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, drones e equipamentos correlatos, artigos de uso domestico, equipamentos e suprimentos de informatica, materiais de construcao em geral, equipamentos de telefonia e comunicacao, de artigos de papelaria e para escritorio, pecas e acessorios novos para veiculos automotores, pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio. Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos e de comunicacao, aparelhos e equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico. .

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 07/02/2023 e seu prazo de duração

1 / 4



GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01 14:18:51 -03'00'



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260686076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPB2300036780. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



indeterminado.

000179

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, n° do CPF: 35567680899 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, nacionalidade: brasileira, divorciado(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 24/10/1986, n° do documento de identidade: CNH 03504504309 Órgão Emissor: DETRAN /SP, EMPRESARIO , n° do CPF: 35567680899, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R França Carvalho, 237 - Bairro: Alto da Mooca, São Paulo - SP CEP 03182070, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2 / 4

GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:35567
680899

Assinado de forma
digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01
14:19:04 -03'00'



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260686076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPB2300036780. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Doze - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Treze - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 07 de fevereiro de 2023.

3 / 4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260686076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPB2300036780. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899

Assinado de forma digital por
GUILHERME RODRIGUEZ
LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01 14:19:15
+03'00'

000181

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA (Sócio-Administrador)

4 / 4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260686076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPB2300036780. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, protocolizado sob o número **SPB2300036780** em **07/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260686076** e CNPJ **49495719000130**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:355697680899
Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:3556768089
Dados: 2023.05.01 14:19:34 -03'00'

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260686076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPB2300036780. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ:49.495.719/0001-30 sediada na R: DO ORATORIO 2679 CEP: 03.195-100 ALTO DA MOOCA São Paulo SP, nos forneceu forma satisfatória os itens relacionados abaixo:

Lavor Lavadora de Alta Pressao 1600W One 110v ou 220v

ESCADA ARTICULADA MOR 4X4

FULGOR PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS

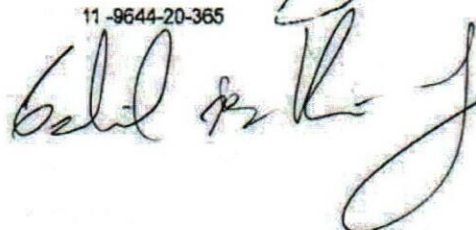
Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

São Paulo, 15 de Maio de 2023.


Gabriel dos Reis Alvarez

340.971.698-07

11-9644-20-365



 REG. CIVIL DE
MAIRIPORÃ-SP



Válido somente com o selo de autenticação
Documento assinado digitalmente
GABRIEL DOS REIS ALVAREZ
Data: 01/06/2023 08:35:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP

Rua: R DO ORATORIO 2679 CEP: 03.195-100 ,ALTO DA MOOCA SÃO PAULO , SP

Telefone: (11) 985200021 / (11) 95077-5227

CNPJ: 49.495.719/0001-30 IE: 138.592.485.111 IM: C.C.M: 7.590.394-6

Email: riempreendimento.licitacoes@gmail.com

000184

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 532023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
31	PANELA PRESSÃO - PANELA PRESSÃO - PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO , CAPACIDADE: MÍNIMA DE 20 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE , SISTEMA SEGURANÇA: TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS, ENTRE 6 A 7 TRAVAS MARCA: FULGOR MODELO/VERSÃO: 20L ALÇAS	1,00	472,00	472,00
Valor total da proposta:				472,00

O valor total dessa proposta é de R\$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 11561-4

Agencia:7025-4

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Declaramos total entendimento do edital e seus anexos.

Observações:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

A proponente declara, sob as penas da lei, que dispõe da totalidade dos bens necessários ao fiel cumprimento do objeto da licitação. Declaramos, na forma do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que atendemos plenamente os requisitos exigidos para habilitação de que trata a presente licitação

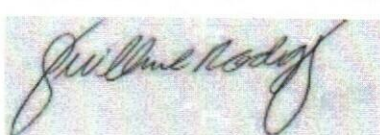
Declaramos para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 que:

- a) estamos enquadrados na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não nos enquadraremos em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mesma lei.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

São Paulo, 24 de Novembro de 2023

Representante Legal	
	
Guilherme Rodriguez Lopez Costa	
RG:43625332-x	CPF:355.676.808-99

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 24/11/2023 08:50:39 é(são):

Nome: **GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA**

CPF: 355.676.808-99

Data: 24/11/2023 08:50:39

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 49495719000130

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2023 16:57:46
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.255.596/0001-58
Razão Social: VENDGO LTDA
Nome Fantasia: W S PRESTACAO DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2024
FGTS	Validade:	27/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/12/2023
Receita Municipal	Validade:	07/11/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



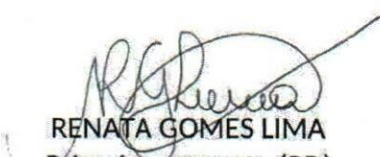
MARINHA DO BRASIL

BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa **WS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**, com sede na rua São José de Arimatéia, 3, Boa Vista, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.255.596/0001-58, forneceu **4 (quatro) processadores Intel I3 10100F**, através de dispensa de licitação, para esta Base, conforme Empenho NE 000456/2023, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Niterói-RJ, em 23 de outubro de 2023.



RENATA GOMES LIMA

Primeiro-sargento (PD)

Encarregada da Assessoria de Telemática



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B845-CAD7-C33E-BD8D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B845-CAD7-C33E-BD8D



Hash do Documento

4EE131106F985ACE1E029F397F01CBA254F2BBC8C9C1B5A72EBADA6B71C28099

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2022 é(são) :

- ☒ Jorge Luiz de Sa Riechi (Diretor Superintendente) - 535.961.459-53 em 01/06/2022 21:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.255.596/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL VENDGO LTDA		DATA DE ABERTURA 17/03/2021	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W S PRESTACAO DE SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOSE DE ARIMATEIA		NÚMERO 3	COMPLEMENTO CASA B
CEP 31.070-460	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WS.SERVICOS28@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8707-6771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 14:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000191

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.255.596/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2021
NOME EMPRESARIAL VENDGO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE DE ARIMATEIA	NÚMERO 3	COMPLEMENTO CASA B
CEP 31.070-460	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO WS.SERVICOS28@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 8707-6771		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 14:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VENDGO LTDA
CNPJ: 41.255.596/0001-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Outubro de 2023 às 10:33

BELO HORIZONTE, 09 de Outubro de 2023 às 10:33

Código de Autenticação: 2310-0910-3329-0707-3038

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

14/09/2023, 11:54

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/09/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/12/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: VENDGO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004001229.00-09	CNPJ/CPF: 41.255.596/0001-58	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SAO JOSE DE ARIMATEIA		NÚMERO: 3
COMPLEMENTO: CASA B,	BAIRRO: BOA VISTA	CEP: 31070460
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		



14/09/2023, 11:54

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000685901681





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000195

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VENDGO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300841382

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

5 SETEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214439084 em 13/09/2023 da Empresa VENDGO LTDA, Nire 31214439084 e protocolo 235247901 - 05/09/2023. Autenticação: 9554A7C154BFCECE84CAAED74C22CA66ECC34B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/524.790-1 e o código de segurança 9Yq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/524.790-1	MGP2300841382	05/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
066.777.416-56	WESLEY BATISTA DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214439084 em 13/09/2023 da Empresa VENDGO LTDA, Nire 31214439084 e protocolo 235247901 - 05/09/2023. Autenticação: 9554A7C154BFCECE84CAAED74C22CA66ECC34B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/524.790-1 e o código de segurança 9Yq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL(WESLEY BATISTA DE SOUZA)
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA (VENDGO LTDA)**

CNPJ Nº41.255.596/0001-58

Pelo presente instrumento do ato constitutivo de transformação de empresário para sociedade empresária limitada, **WESLEY BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 28/10/1985, empresário, inscrito no CPF sob o nº 06677741656, RG 10698432, órgão expedidor SSP e UF MG, (domiciliado e residente na rua SAO JOSE DE ARIMATEIA , número 3, bairro/distrito Boa Vista, município Belo Horizonte, Unidade Federativa MG / CEP 31.070-460, titular do Empresário (**WESLEY BATISTA DE SOUZA**), com sede e domicílio na rua SAO JOSE DE ARIMATEIA , número 3, bairro/distrito Boa Vista, município Belo Horizonte, Unidade Federativa MG / CEP 31.070-460, inscrito na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais, sob NIRE Nº 31112359642 e no CNPJ sob Nº 41.255.596/0001-58, fazendo uso do que permite a Lei Nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo contrato social ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de VENDGO LTDA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO SOCIAL

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**VENDGO LTDA
CNPJ 41.255.596/0001-58
CONTRATO SOCIAL**

WESLEY BATISTA DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 28/10/1985, empresário, inscrito no CPF sob o nº 06677741656, RG 10698432, órgão expedidor SSP e UF MG, (domiciliado e residente na rua SAO JOSE DE ARIMATEIA , número 3, bairro/distrito Boa Vista, município Belo Horizonte, Unidade Federativa MG / CEP 31.070-460

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de VENDGO LTDA, e tem sede e domicílio na rua SAO JOSE DE ARIMATEIA , número 3, bairro/distrito Boa Vista, município Belo Horizonte, Unidade Federativa MG / CEP 31.070-460

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214439084 em 13/09/2023 da Empresa VENDGO LTDA, Nire 31214439084 e protocolo 235247901 - 05/09/2023. Autenticação: 9554A7C154BFCECE84CAAED74C22CA66ECC34B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/524.790-1 e o código de segurança 9Yq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

VENDGO LTDA
CNPJ 41.255.596/0001-58
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO, ETC.), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CDROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO: TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E OUTROS SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL (LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS - FILMES PARA FOTO E CINE, COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ETC. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, COMERCIO VAREJISTA DE GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, E OUTROS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS (LOJAS DE DELICATESSEN) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL), divididos em 5.000 (em números e por extenso) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Identificação do Sócio	Participação	Capital	% do capital social
WESLEY BATISTA DE SOUZA	5.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	5.000	R\$ 50.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214439084 em 13/09/2023 da Empresa VENDGO LTDA, Nire 31214439084 e protocolo 235247901 - 05/09/2023. Autenticação: 9554A7C154BFCECE84CAAED74C22CA66ECC34B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/524.790-1 e o código de segurança 9Yq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

VENDGO LTDA
CNPJ 41.255.596/0001-58
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade continuará a ser exercida por **WESLEY BATISTA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214439084 em 13/09/2023 da Empresa VENDGO LTDA, Nire 31214439084 e protocolo 235247901 - 05/09/2023. Autenticação: 9554A7C154BFCECE84CAED74C22CA66ECC34B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/524.790-1 e o código de segurança 9Yq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

VENDGO LTDA
CNPJ 41.255.596/0001-58
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Vespasiano/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023

WESLEY BATISTA DE SOUZA (socio)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214439084 em 13/09/2023 da Empresa VENDGO LTDA, Nire 31214439084 e protocolo 235247901 - 05/09/2023. Autenticação: 9554A7C154BFCECE84CAAED74C22CA66ECC34B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/524.790-1 e o código de segurança 9Yq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000201

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/524.790-1	MGP2300841382	05/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
066.777.416-56	WESLEY BATISTA DE SOUZA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214439084 em 13/09/2023 da Empresa VENDGO LTDA, Nire 31214439084 e protocolo 235247901 - 05/09/2023. Autenticação: 9554A7C154BFCECE84CAED74C22CA66ECC34B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/524.790-1 e o código de segurança 9Yq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENDGO LTDA, de NIRE 3121443908-4 e protocolado sob o número 23/524.790-1 em 05/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214439084, em 13/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.777.416-56	WESLEY BATISTA DE SOUZA

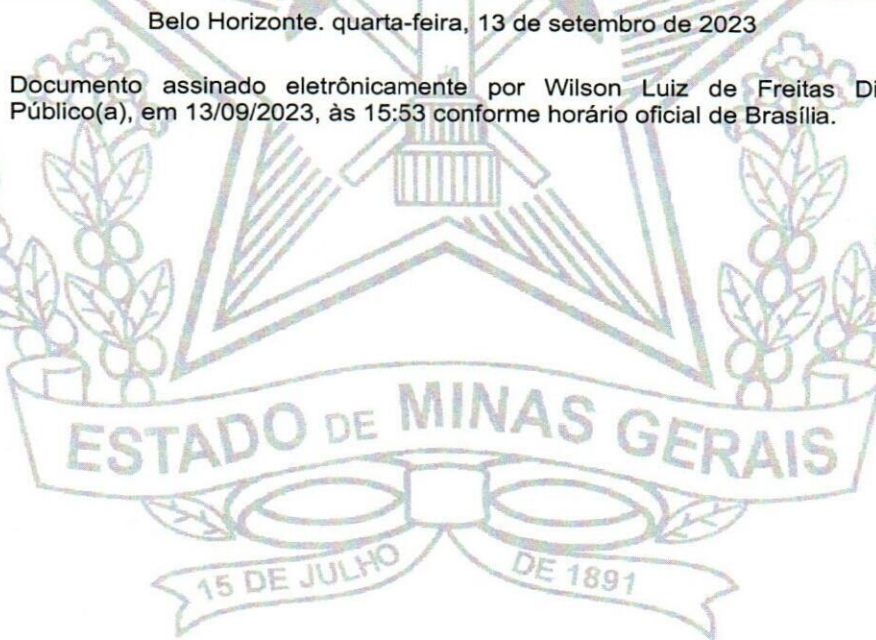
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.777.416-56	WESLEY BATISTA DE SOUZA

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2023, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/524.790-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214439084 em 13/09/2023 da Empresa VENDGO LTDA, Nire 31214439084 e protocolo 235247901 - 05/09/2023. Autenticação: 9554A7C154BFCECE84CAAED74C22CA66ECC34B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/524.790-1 e o código de segurança 9Yq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214439084 em 13/09/2023 da Empresa VENDGO LTDA, Nire 31214439084 e protocolo 235247901 - 05/09/2023. Autenticação: 9554A7C154BFCECE84CAED74C22CA66ECC34B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/524.790-1 e o código de segurança 9Yq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



000204

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.981.500/0001-05 DUNS®: 899994413
Razão Social: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
Nome Fantasia: ISAMAC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2023
FGTS	Validade:	07/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/02/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2023 (*)

Emitido em: 24/11/2023 07:58

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 10981500000105

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2023 16:57:46
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000206

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.981.500/0001-05 DUNS®: 899994413
Razão Social: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
Nome Fantasia: ISAMAC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
GERENCIARE	03059231000169	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
GERENCIARE	03059231000169	-

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.981.500/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA		DATA DE ABERTURA 14/07/2009	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISAMAC		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 282	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3523-4107	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:50:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA



GABRIEL PANIZIO DE BRITO, brasileiro, natural de Cornélio Procopio, Paraná, Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Eloi Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portador do documento de identidade RG nº 9.631.747-6 – SSP – PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 065.779.299-39; PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO, brasileira, natural de Cornélio Procopio, Paraná, Casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Eloi Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portadora do documento de identidade RG nº 9.152.684-0 – SSP – PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.691.099-79; **RESOLVEM** constituir uma sociedade empresarial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade será constituída sob o nome empresarial de P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA, e terá sua sede e domicilio à Rua Paraiba, 282, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: - O capital da sociedade será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor unitário igual a R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA

NOME	QUOTAS	VALOR
GABRIEL PANIZIO DE BRITO	10.000	R\$10.000,00
PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será o de Comercio varejista de moveis para escritório (Cnae 4754-7/01).

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Julho de 2.009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a outros sócios ou a terceiros independentemente de oposição de algum dos sócios, respeitando porém, o direito de preferência dos demais sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las na proporção de sua participação no Capital Social. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos sócios remanescentes, assistindo a estes o prazo de 10 (dez) dias para que possam exercer seu direito de preferência.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA



CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:- A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Os valores e forma de administração deverá ter o expresso consentimento da "maioria absoluta" do Capital Social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

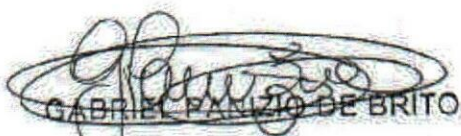
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA



CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

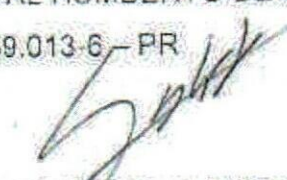
Cornélio Procopio, 13 de Julho de 2.009.

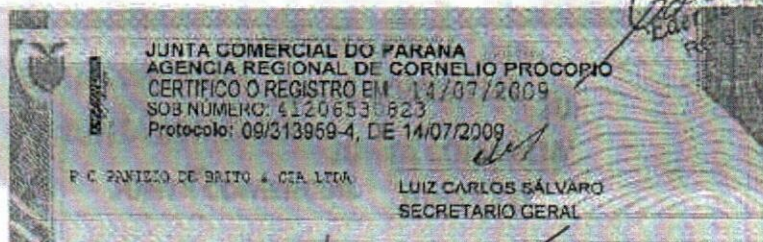

GABRIEL PANIZIO DE BRITO


PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

TESTEMUNHAS:


RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA
RG: 5.289.013-6 - PR


SERGIO BRUNIERA JUNIOR
RG: 8.992.588-3 - PR



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA - ME
CNPJ - 10.981.500/0001-05

1

GABRIEL PANIZIO DE BRITO, brasileiro, natural de Cornélio Procopio, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Elói Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portador do documento de identidade RG nº 9.631.747-6 - SSP - PR e inscrito no CPF/MF sob nº 065.779.299-39; PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO, brasileira, natural de Cornélio Procopio, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Elói Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunado Sibim, CEP 86.300-000, portadora do documento de identidade RG Nº 9.152.684-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.691.099-79. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA - ME, estabelecida à Rua Paraíba, 282, centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procopio, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.981.500/0001-05, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206530823 **RESOLVEM** alterar seu contrato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Bandeirantes, 715, centro, Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, com destaque de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e objeto social de comércio varejista de móveis para escritório.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 11:00 SOB Nº 41901840851.
PROTOCOLO: 196579600 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905639093. NIRE: 41206530823.
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

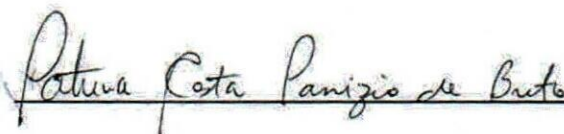
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA - ME
CNPJ - 10.981.500/0001-05

CLAUSULA SEGUNDA:- A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cornélio Procópio - PR, 22 de Outubro de 2019.


GABRIEL PANIZIO DE BRITO
PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 11:00 SOB N° 41901840851.
PROTOCOLO: 196579600 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905639093. NIRE: 41206530823.
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 11:00 SOB Nº 41901840851.
 PROTOCOLO: 196579600 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905639093. NIRE: 41206530823.
 P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ALLIANCE SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ.: 09.292.741/0001-68
Rua Massud Amim, 199 – Sala 701 – Centro
Cornélio Procópio Fone: (43) 3523-4107
E-mail: planoscontabil@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.981.500/0001-05, forneceu satisfatoriamente móveis de escritório, tais como: mesas, cadeiras e armários para nós, atendendo plenamente nossa empresa no tocante à qualidade e prazos de entrega dos produtos, por nós solicitados, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho até a presente data.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2022.

MADISON LUIS DA SILVA Assinado de forma digital por
MADISON LUIS DA SILVA
GUILHERME:6612263598 GUILHERME:66122635987
7 Dados: 2022.10.10 10:41:20 -03'00'

Madison Luis Guilherme da Silva
Representante legal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

000217

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 184/2009

Inscrição Municipal: 34-13029

Reg. Livro: 106

Folha: 13029

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 7775/2009 de 11/09/2009 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

Nome Fantasia: ISAMAC

CNPJ: 10.981.500/0001-05

ENDEREÇO

Logradouro: PARAIBA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

Número: 282

CEP: 86300-000

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

OBSERVAÇÕES

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ CONF. PROT. Nº 21279 DE 18/12/2019. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA A COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, PLACAS, MUROS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. CONF. RECOM. DA PROMO, DEVE O CONTRIB. DESTIN. OS RESID. RECICL. ÀS COOP. ASSOC. DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC, CONF. LEI 12305/10 E DECR. 7404/10, EXC. AS HIPÓT. DE INVIABILIDADE.

Cornélio Procopio (PR), 19 de Dezembro de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CLAUDEMIR MASSUCATO

Diretor do Departamento de Receita e Rendas



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90488105-83	10.981.500/0001-05	07/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PARAIBA, 282 - CENTRO - CEP 86300-000 FONE: (43) 3523-4107
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 07/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	065.779.299-39	GABRIEL PANIZIO DE BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	050.691.099-79	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90488105-83

Emitido Eletronicamente via Internet
11/11/2022 15:55:49



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

inscrita no CNPJ nº 10.981.500/0001-05, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 08 de Novembro de 2023, 15:27:42

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:041
70084900

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2023.11.09
15:28:11 -03'00'



Certificação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000220

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032184768-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.981.500/0001-05**

Nome: **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA CNPJ: 10981500000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 27484 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
Endereço: Rua PARAÍBA, 282 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWBSANHR68KBUNH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 20 de Novembro de 2023



À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 Pelo presente instrumento, a empresa PC PANIZIO DE BRITO E CIA LTA CNPJ 10.981.500/0001-05 com sede na RUA PARAIBA 282 CENTRO CORNELIO PROCOPIO PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, que: () Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade. 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO, Portador(a) do RG sob nº 91526840 e CPF nº 050.691.099-79, cujo cargo é sócio, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail:isamaq.cp@hotmail.com Telefone: (43996950297) 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Cornelio procopio 27/11/2023

PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

RG 9152684 O CPF.05069109979

gov.br

Documento assinado digitalmente

PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

Data: 27/11/2023 10:41:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



000223

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.804.071/0001-88
Razão Social: ELITE SUL COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: EMPORIO TUDO TEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2024
FGTS	Validade:	09/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2024
Receita Municipal	Validade:	12/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Emitido em: 24/11/2023 08:00

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.804.071/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2023
NOME EMPRESARIAL ELITE SUL COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO TUDO TEM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FATIMA	NUMERO 175	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS	
CEP 89.210-681	BAIRRO/DISTRITO ITAUM	MUNICIPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSH_JLLE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (47) 3227-4300/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000225

NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.804.071/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
NOME EMPRESARIAL ELITE SUL COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.83-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FATIMA	NUMERO 175	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
CEP 89.210-681	BAIRRO/DISTRITO ITAUM	MUNICIPIO JOINVILLE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSH_JLLE@YAHOO.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3227-4300/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 51804071000188

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2023 16:57:46
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									






ELITE SUL COMÉRCIO LTDA
Rua: Fátima, 175 - FUNDOS - Bairro Itaum - Joinville/SC - CEP 89210-681
Telefone: (47) 98801-1598
CNPJ: 51.804.071/0001-88
Email: elitesulcomercio@gmail.com

000227

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 532023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
34	CORTADOR GRAMA MARCA: TRAMONTINA	1,00	1.383,90	1.383,90

MODELO/VERSÃO: CE45M

Valor total da proposta: 1.383,90

O valor total dessa proposta é de R\$1.383,90 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Dados Comerciais:

Banco: BANCO ITAU

Conta: 7384

Agencia: 26890-5

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

Observações:

- Declaramos que somos ME/EPP
- Declaramos que estamos cientes de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;
- Declaramos que somos optantes pelo SIMPLES NACIONAL
- Declaramos expressamente total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.
- Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse órgão público.
- Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

JOINVILLE/SC, 23 de Novembro de 2023

Representante Legal	
LILIAN MICHELLE RIECK	
RG:7132411	CPF:018.391.669-75

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 51.804.071/0001-88, com sede na Rua: Fátima, 175 - FUNDOS - Bairro Itaum - Joinville/SC - CEP 89210-681

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 51.804.071/0001-88, com sede na Rua: Fátima, 175 - FUNDOS - Bairro Itaum - Joinville/SC - CEP 89210-681, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Lilian Michelle Rieck, Portadora do RG sob nº 7132411 e CPF nº 018.391.669-75, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: elitesulcomercio@gmail.com
Telefone: (47) 98801-1598

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sra Lilian Michelle Rieck, portadora do CPF/MF sob n.º 018.391-669-75, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 53/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Joinville/SC, 23 de novembro de 2023.

ELITE SUL COMÉRCIO LTDA
Lilian Michelle Rieck
7.132.411
018.391-669-75



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa KADOSH REBOBINADORA DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 14.034.732/0001-07, situada à RUA FLORIANÓPOLIS, 557 – BAIRRO GUANABARA – JOINVILLE/SC – CEP 89.207-000, telefone (47) 3426-1360, declara para fins de prova junto à órgãos públicos, que a empresa ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, sediada à Rua Fátima, 175 - Bairro Itaum - Fundos - Joinville/SC - CEP 89.210-681, Fone (47) 98801-1598, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 51.804.071/0001-88, inscrição estadual 262470799, forneceu à essa empresa os itens abaixo discriminados, tendo cumprido plena e satisfatoriamente com todos os compromissos assumidos, não havendo nada que a desabone e que tenha ferido os princípios morais e/ou legais relativos à negociação:

1) FERRAGENS E FERRAMENTAS

- FURADEIRA DE IMPACTO 500WATTS GOODYEAR GY-DI-10600-3 220v.....01 UN

2) CONJUNTO MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS

- MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PERIFÉRICA SCHULZ MPS 25.....01 UN

3) ÁUDIO E VÍDEO/INSTRUMENTOS MUSISCAIS

- MICROFONE COM FIO HARMONICS MDC201.....01 UN

- CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH LENOXX CA60.....01UN

JOINVILLE/SC, 12 de setembro de 2023.

NOME: Márcia Regina Santos de Oliveira
CPF: 970.341.009-00

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVA

CARIMBO DO CNPJ

KADOSH Rebobinadora de Motores
Elétricos Ltda.
CNPJ: 14.034.732/0001-07



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 776731

FOLHA: 1 / 1

000230

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 776731
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELITE SUL COMERCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 51.804.071

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA FATIMA, 175 - FUNDOS - BAIRRO ITAUM

Certidão emitida às 15:00 de 25/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 51804071000188	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 14/08/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262470799	NOME EMPRESARIAL ELITE SUL COMERCIO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO TUDO TEM		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/08/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA FATIMA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO FUNDOS:FUNDOS
CEP 89210-681	BAIRRO/DISTRITO ITAUM	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSH_JLLE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE 47 32274300
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 14/08/2023		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **15/08/2023 18:06:08** (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE SUL COMERCIO LTDA

LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1976, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 018.391.669-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7132411, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE PERRUT FILHO, 807, JOAO COSTA, JOINVILLE, SC, CEP 89200000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ELITE SUL COMERCIO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FATIMA, 175, FUNDOS:FUNDOS, ITAUM, JOINVILLE, SC, CEP 89.210-681.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 42207930958 Protocolo 238394980 de 14/08/2023 NIRE 42207930958

Nome da empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490398579534362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



14/08/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7146ezGtchvZU3xevT3vPh6vc4FC3hks
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01839166975-LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE SUL COMERCIO LTDA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	100000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 42207930958 Protocolo 238394980 de 14/08/2023 NIRE 42207930958

Nome da empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490398579534362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/08/2023

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE SUL COMERCIO LTDA

000235

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro JOINVILLE/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 42207930958 Protocolo 238394980 de 14/08/2023 NIRE 42207930958

Nome da empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490398579534362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/08/2023

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE SUL COMERCIO LTDA

0011236

de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

JOINVILLE, 11 de agosto de 2023.

LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 42207930958 Protocolo 238394980 de 14/08/2023 NIRE 42207930958

Nome da empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490398579534362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/08/2023



000237

238394980

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELITE SUL COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	238394980 - 14/08/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207930958
CNPJ 51.804.071/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2023
SOB N: 42207930958

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01839166975 - LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - Assinado em 14/08/2023 às 15:15:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 42207930958 Protocolo 238394980 de 14/08/2023 NIRE 42207930958

Nome da empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490398579534362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/08/2023





000238

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.305.565/0001-50
Razão Social: ANDRESSA CAROLINE BEGALLI ***.015.879-**
Nome Fantasia: ASA SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2024
FGTS	Validade:	04/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/01/2024
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023

Emitido em: 24/11/2023 07:54

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 38305565000150

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2023 16:57:46
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.305.565/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/09/2020	
NOME EMPRESARIAL ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASA SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ESPANHA	NÚMERO 601	COMPLEMENTO APT 103	
CEP 86.181-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SOLUCOES-ASA.COM.BR		TELEFONE (43) 3154-4875	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MEI

Portal do Empreendedor



> Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANDRESSA CAROLINE BEGALLI

CPF

081.015.879-50

CNPJ

38.305.565/0001-50

Data de Abertura

01/09/2020

Nome Empresarial

ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950

Nome Fantasia

ASA SOLUCOES

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/09/2020

Endereço Comercial

CEP

86.181-050

Logradouro

ESPANHA

Número

601

Complemento

APT 103

Bairro
CENTRO

Município
CAMBE

UF
PR

000243

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º Período	01/09/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Atividade Principal (CNAE)

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
2	Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
3	Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4	Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
5	Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
6	Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
7	Comerciante independente de artigos para habitação	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
8	Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9	Comerciante independente de artigos de iluminação	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
10	Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
11	Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
12	Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
13	Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
14	Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
15	Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

000244

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Fazer Download do Certificado em PDF](#)



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

001245

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90997658-84	38.305.565/0001-50	04/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950**
 Título do Estabelecimento **ASA SOLUCOES**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ESPANHA, 601, APT 103 - CENTRO - CEP 86181-050**
FONE: (43) 3154-4875
 Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 04/2023**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2023**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES**
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.015.879-50	ANDRESSA CAROLINE BEGALLI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 24/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90997658-84

Emitido Eletronicamente via Internet
24/11/2023 8:35:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950 ME**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 38.305.565/0001-50. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 17 de outubro de 2.023

**Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial
Designada**

Assinado de forma digital por
Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial
Designada
Dados: 2023.10.18 09:44:48 -03'00'



CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950			Protocolo: PRC2318446692
NIRE : 41811163087 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811163087	CNPJ 38.305.565/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/09/2020	Início de Atividade 01/09/2020
Endereço Completo Rua ESPANHA, Nº 601, APT 103, CENTRO-Cambé/PR- CEP86181-050			
Objeto COMERCIO VAREJISTA NAO ESPECIALIZADO, SEM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS, DE MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ART			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 04/05/2022	Número ME95290570	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDRESSA CAROLINE BEGALLI Identidade: 104957307 Estado civil: NÃO INFORMADO CPF: 081.015.879-50 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2023, às 12:54:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TP1YNHVE.



PRC2318446692

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n° 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa ANDRESSA CAROLINE BEGALLI, sediada na RUA ESPANHA, 601 APTO 103, Cambé/PR, inscrita no CNPJ n° 38.305.565/0001-50, prestou serviços a esta prefeitura, por intermédio da NE19412/2022, Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-044/2022, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-044/2022 - SEI 19.008.019953/2022-13

Objeto: Aquisição de Jogos e Materiais de Apoio Pedagógico para Rede Municipal de Ensino de Londrina.

Fornecedor
ANDRESSA CAROLINE BEGALLI
Cambé - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	38061	BALANÇA NUMÉRICA - EDUCATIVO	MMP	R\$ 50,3700	88	UN	R\$ 4.432,56
25	1	38069	QUEBRA-CABEÇA	Elka	R\$ 44,9200	89	UN	R\$ 3.997,88
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 8.430,44

Atestamos que, conforme informado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, Processo SEI 19.008.143165/2022-47, o fornecimento foi executado conforme as cláusulas editalícias, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a licitante, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.



Documento assinado eletronicamente por Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, em 02/09/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8515547 e o código CRC B5481303.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa ANDRESSA CAROLINE BEGALLI, sediada na Rua Espanha, 601, Cambé/Paraná, inscrita no CNPJ nº 38.305.565/0001-50, presta serviços a esta prefeitura, por intermédio do Processo Licitatório nº PGE/SMGP nº 0080/2022, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP - 0099/2022

Data da Ordem de Serviço/Empenho: 31/05/2022

Valor da aquisição: R\$ 627,53 (seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Aquisição de Materiais e equipamentos para o Centro de Altas Habilidades/Superdotação da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	23042	<u>FLICTS</u>	FLICTS	R\$ 45,6900	1	UN	R\$ 45,69
3	1	29093	<u>TANGRAM</u>	JOTTPLAY	R\$ 51,7000	3	UN	R\$ 155,10
27	1	37345	<u>JOGO PEDAGÓGICO - JOGO JENGA</u>	Pais e Filhos	R\$ 128,0000	1	UN	R\$ 128,00
29	1	37348	<u>JOGO EDUCATIVO - MOSAICO GEOMÉTRICO</u>	JOTTPLAY	R\$ 49,7900	6	UN	R\$ 298,74
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 627,53

Atestamos que, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, (Processo SEI) nº, 19.008.132146/2022-95 a prestação de serviço/fornecimento foi executada conforme o Edital e seus anexos, não havendo ocorrências que desabonem a contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva**, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, em 22/08/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8415544** e o código CRC **FD52019F**.

Referência: Processo nº 19.008.132146/2022-95

SEI nº 8415544



MEI

Portal do Empreendedor



> Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANDRESSA CAROLINE BEGALLI

CPF

081.015.879-50

CNPJ

38.305.565/0001-50

Data de Abertura

01/09/2020

Nome Empresarial

ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950

Nome Fantasia

ASA SOLUCOES

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/09/2020

Endereço Comercial

CEP

86.181-050

Logradouro

ESPANHA

Número

601

Complemento

APT 103

Bairro
CENTRO

Município
CAMBE

UF
PR

000251

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º Período	01/09/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Atividade Principal (CNAE)

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
2	Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
3	Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4	Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
5	Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
6	Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
7	Comerciante independente de artigos para habitação	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
8	Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9	Comerciante independente de artigos de iluminação	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
10	Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
11	Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
12	Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
13	Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
14	Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
15	Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

000252

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Fazer Download do Certificado em PDF](#)

Ao MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 053/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRESSA CAROLINE BEGALLI08101587950**, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.305.565/0001-50, com endereço na Rua Espanha, nº 601, apto 103, CEP 86.181-050, na cidade de Cambé, Paraná, telefone (43) 98863-7133 por intermédio da sua representante legal, a Sra. Andressa Caroline Begalli, inscrita no CPF nº 081.015.879-50 e RG nº 10.495.730-7, que::

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Andressa Caroline Begalli, Portadora do RG sob nº 10.495.730-7 e CPF nº 081.015.879-50, cuja função/cargo é empreendedora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@solucoes-asa.com.br

Telefone: (43) 98863-7133

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a Sra. Andressa Caroline Begalli, Portadora do CPF nº 081.015.879-50, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cambé, 24 de Novembro de 2023.

ANDRESSA

CAROLINE

BEGALLI:081015

87950

Assinado de forma
digital por ANDRESSA
CAROLINE

BEGALLI:08101587950

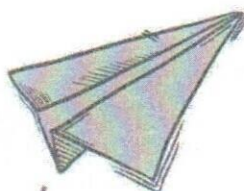
Dados: 2023.11.24

08:49:26 -03'00'

Andressa Caroline Begalli

CPF nº 081.015.879-50

Representante Legal





A R Pinto Studio A
28.005.449/0001-61
(43) 9 9802-5394 / (43) 9 9648-6837
Rua XV de Novembro, 59, Centro
Congonhinhas - PR CEP: 86.320-000
licitacaostudioa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2023

PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA

Item	Qtde	Objeto	Marca	Unid	Unit.	Total
01	03	Papel sulfite, A4, branco, 75g, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada	Chamex	UND	280,66	841,98
06	01	Nobreak interativo com regulação on-line 600 VA - Especificações: Potência: 600 VA; - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah; Variação máxima: 88 a 141; Frequência de rede: 60Hz $\pm$ 4; Regulação: $\pm$ 5% (para operação bateria) + 6% / - 10% (para operação rede); Frequência: 60Hz $\pm$ 1% (para operação bateria); Rendimento (Modo Rede): 93%; Acionamento do inversor: < 0,8 ms; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria; Battery Saver; Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger; DC Start; Circuito desmagnetizador; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a Carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de	Ragtech	UND	534,92	534,92

		variação da rede elétrica por degrau; Proteções do Nobreak: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor. Garantia do Fornecedor: 12 Meses				
21	20	Massinha areia de modelar: material: Borracha; Componentes incluídos: 1 pote de Areia e 3 forminhas; Acompanha molde; Lavável; Pote 550g; Colorido; Cores Diversas	Acrilex	UND	39,58	791,60
22	10	Massa de E.V.A. secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave, macia, não mancha, produto muito leve após seco, super maleável. Pacote com 20 cores sortidas. Peso 250g	Make+	UND	28,03	280,30
						2.448,80



Documento assinado digitalmente
ANGELICA RODRIGUES PINTO
Data: 24/11/2023 09:38:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Angélica Rodrigues Pinto
A R Pinto Studio A

Congonhinhas, 24 de Novembro de 2023

28.005.449/0001-61

A R Pinto Studio A

Rua XV de Novembro, 59, Centro
Congonhinhas - Paraná

Dados Bancários:

Banco Inter 077

Agência 0001

Conta Corrente 6491426-7

Titular: Angélica Rodrigues Pinto Studio A

Chave PIX CNPJ: 28.005.449/0001-61



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis*

IO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR
REGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 UASG:987723

A empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 LOJA 01 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta, apresentar sua proposta comercial conforme segue:

ITEM	Un	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
28	Un	200	Faca: Comprimento: 21cm; Largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lamina; Espessura (mm): 1 lamina e 3 cabo, Peso: 40 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido.  Ofertamos: Faca mesa aço inox 21cm.	MONALIZA	6,81	1.362,00
29	Un	200	Garfo: Comprimento (cm): 21; Largura (cm): 2 cabo e 2,3 Ponta; Espessura: 2mm; Peso: 35 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido;  Ofertamos: Garfo mesa em aço inox 21cm.	MONALIZA	5,22	1.044,00
32	Un	200	Prato Fundo: material: em vidro cristalino, resistente e higiênico. Medida: 25cm, cor: branco  Ofertamos: Prato vidro temperado liso transparente astral fundo 22cm ref 016555.	Astral	9,19	1.838,00

Rua Antônio José dos Santos, 680 - Lj 1 - Céu Azul - Belo Horizonte / MG - CEP 31580-000
Tel (31) 3023.8802 / (31) 99751.1654 - santanacomerciohb@hotmail.com



**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023****PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA E MODELO
04	Memória tipo DDR 4: tamanho da memória: Kit de 16 GB (1 x 16GB); Latência testada: 18-19-19-39; Tensão testada: 1.2V; Velocidade Testada: 2666MHz PC4-21300; Formato da Memória: SODIMM; Pinagem: 260.	02	PÇ	R\$279,97	R\$559,94	KEEPDATA KD26S19/16G
08	SSD capacidade de armazenamento digital de 512 GB; Interface do disco rígido: Serial ATA-300; Tecnologia de conectividade: SATA; Características especiais: Compact; Fator de forma de disco rígido: 2,5 Polegadas; Descrição do disco rígido: Desktop, Notebook; Tamanho do disco rígido 512 GB; Velocidade de leitura: 550 Megabytes Per Second	03	PÇ	R\$236,11	R\$708,33	HP S750 16L53AA#ABB

No preço ofertado deverão estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Declaramos expressamente de que o temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;

DADOS DA EMPRESA

Razão social da licitante: SCORPION INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J: 04.567.265/0001-27

Inscrição Estadual: 90242237-41

Inscrição Municipal: 14 01 425.852-3

Rua: Av. Winston Churchill Número: 2370 sala 1204

Bairro: Pinheirinho Cidade: Curitiba

Telefone: (41) 99992-0454

Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias Prazo da entrega: 30 (trinta) dias

Garantia: 12 (doze) meses

Nome do banco: 104 Código da agência: 1971-2

Número da conta-corrente da empresa: 1488-2

PIX / CNPJ: 04567265000127

Nome Responsável legal: Marcio Rogério Domingues

Av. Winston Churchill, 2370 sala 1204 - Pinheirinho - CEP 81.150-050 - Curitiba-PR
Fone: (41) 99992-0454 WhatsApp - E-mail: scorpion@scorpioninformatica.com.br
www.scorpioninformatica.com.br

Curitiba/PR, 24 de novembro de 2023.

MARCIO ROGERIO
DOMINGUES:63380307904

Assinado de forma digital por MARCIO ROGERIO
DOMINGUES:63380307904
Dados: 2023.11.24 09:14:19 -03'00'

Marcio Rogério Domingues
Sócio Administrador
RG: 4.513.829-1
CPF: 633.803.079-04



REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
 Fone: (55) 3535 2555
 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 CNPJ: 93.920.361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial

Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000

Sócio Proprietário: Luis César Reis

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X

Fone: (55) 3535-2555 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Qtd	Especificação	Marca Modelo	Preço Unit.	Preço Total
35	01	Armário Cartolina: 02 portas de 58cm com fechadura e acompanha 2 chaves; 09 gavetas com 9,5cm de altura e 50cm de profundidade. Com uma prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15mm. Medidas: 160cm, Largura: 90cm, Profundidade: 56cm.	REIFLEX RX350	R\$2.493,90 2.490,00	RS\$2.493,90
37	25	Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm, Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa 760mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida: 2010 / ABNT	REIFLEX CJA06B	RS\$570,00 	RS\$14.250,00

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
 Fone: (55) 3535 2555
 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 CNPJ: 93.920.361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



		NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldadas anatomicamente. Fixação do assento à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm.			
--	--	---	--	--	--

Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital

Prazo de Garantia: conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, tais como os serviços de entrega, instalação, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, despesas de importação), incidentes sobre o fornecimento, etc.

Demais condições conforme edital.

Três de Maio, 24 de novembro de 2023.

REIFLEX INDUSTRIA E
 COMERCIO DE MOVEIS
 LTDA:93920361000137

Assinado de forma digital por
 REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
 DE MOVEIS LTDA:93920361000137
 Dados: 2023.11.24 16:41:43 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 CNPJ: 93.920.361/0001-37

**RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP**

Rua: R DO ORATORIO 2679 CEP: 03.195-100 ,ALTO DA MOOCA SÃO PAULO , SP

Telefone: (11) 985200021 / (11) 95077-5227

CNPJ: 49.495.719/0001-30 IE: 138.592.485.111 IM: C.C.M: 7.590.394-6

Email: riempreendimento.licitacoes@gmail.com

000262

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 532023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
31	PANELA PRESSÃO - PANELA PRESSÃO - PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO , CAPACIDADE: MÍNIMA DE 20 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE , SISTEMA SEGURANÇA: TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS, ENTRE 6 A 7 TRAVAS MARCA: FULGOR MODELO/VERSÃO: 20L ALÇAS	1,00	472,00	472,00
Valor total da proposta:				472,00

O valor total dessa proposta é de R\$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 11561-4

Agencia:7025-4

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30dias

Prazo de garantia: 12 meses

Declaramos total entendimento do edital e seus anexos.

Observações:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

. A proponente declara, sob as penas da lei, que dispõe da totalidade dos bens necessários ao fiel cumprimento do objeto da licitação.

Declaramos, na forma do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que atendemos plenamente os requisitos exigidos para habilitação de que trata a presente licitação

Declaramos para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 que:

a) estamos enquadrados na situação de empresa de pequeno porte;

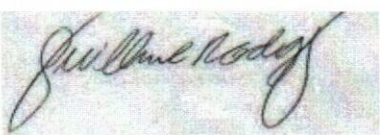
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;

c) não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mesma lei.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente cedidos.

São Paulo, 24 de Novembro de 2023

Representante Legal	
	
Guilherme Rodriguez Lopez Costa	
RG:43625332-x	CPF:355.676.808-99

VENDGO LTDA

Pregão Eletrônico N° 53/2023 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

ITEM	MODELO	MARCA	VALOR UND.	QTD.	VALOR TOTAL
ITEM 05 - MEMÓRIA RAM	DDR3 16GB	SAMSUNG	R\$ 179,00	01 UND	R\$ 179,00

- Validade da proposta: 90 dias.
- Período de garantia dos produtos: conforme Termo de Referência
- TELEFONE DE CONTATO: (31)987076771 ou (31) 998838258.

E-MAIL: wesleybsouza28@gmail.com ou ws.diag28@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco ITAÚ

C.c: 99381-3

Agência: 6943

Belo Horizonte/MG, 24 de Novembro de 2023.

WESLEY BATISTA DE SOUZA
(Wesley Batista de Souza)
CPF: 066.777.416 - 56

**VENDGO LTDA. CNPJ 41.255.596/0001-58**

RUA SÃO JOSE DE ARIMATEIA, 3, BAIRRO BOA VISTA BH/MG CEP 31.070-460 TEL.: (31) 99883-8258



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 24/11/2023 08:50:39 é(são):

Nome: **GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA**

CPF: 355.676.808-99

Data: 24/11/2023 08:50:39





ANEXO

053/2023

PREGÃO ELETRONICO

A EMPRESA P.C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA , CNPJ/MF Nº 10.981.500/0001-05 ,
SEDIADA NA RUA PARAIBA 282, CENTRO , CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

NOME DA EMPRESA : P.C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**CNPJ:** 10.981.500/0001-05**REPRESENTANTE:** PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO**CARGO:** SOCIO ADMINISTRADOR**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 9.152.684-0 III/PR**CPF:** 050.691.099-79**ENDEREÇO :** PARAIBA 282 , CENTRO**CIDADE :** CORNÉLIO PROCÓPIO**TELEFONE:** 43 - 3523-3684**BANCO:** 748 -SICREDI**AGÊNCIA:** 0717**CONTA CORRENTE:** 44.978-4**EMAIL:** ISAMAQ.CP@HOTMAIL.COM**VALIDADE DA PROPOSTA** 60 DIAS**PREVISÃO DE ENTREGA:** PRAZO MAXIMO DE 15(QUINZE) DIAS, A PARTIR DA
DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA(NAD)

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
------	---------	------	-------	------------	-------------	-------





ELITE SUL COMÉRCIO LTDA
Rua: Fátima, 175 - FUNDOS - Bairro Itaum - Joinville/SC - CEP 89210-681
Telefone: (47) 98801-1598
CNPJ: 51.804.071/0001-88
Email: elitesulcomercio@gmail.com

000267

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 532023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
34	CORTADOR GRAMA MARCA: TRAMONTINA	1,00	1.383,90	1.383,90

MODELO/VERSÃO: CE45M

Valor total da proposta: 1.383,90

O valor total dessa proposta é de R\$1.383,90 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Dados Comerciais:

Banco: BANCO ITAU

Conta: 7384

Agencia: 26890-5

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

Observações:

- Declaramos que somos ME/EPP
- Declaramos que estamos cientes de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;
- Declaramos que somos optantes pelo SIMPLES NACIONAL
- Declaramos expressamente total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.
- Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse órgão público.
- Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

JOINVILLE/SC, 23 de Novembro de 2023

Representante Legal

LILIAN MICHELLE RIECK

RG:7132411

CPF:018.391.669-75

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 53/2023 000268

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Telefone: (43) 3552-1122

Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro

CEP: 86310-000 - Nova Fátima

Processo Adm.: 101/2023

Data do Processo: 30/10/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 101/2023
b) **Nr. Licitação:** 53/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 27/11/2023

Objeto da Licitação: Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina cortadora de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR.

Participante: A R PINTO STUDIO A

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel sulfite, A4, branco, 75g, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada - Papel sulfite, A4, branco, 75g, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada	CHAMEX	3,000	CXA	280,66	841,98
6	Nobreak interativo com regulação on-line 600 VA - RAGTEC Especificações: Potência: 600 VA; - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM ; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah; Variação máxima: 88 a 141; Frequência de rede: 60 - Nobreak interativo com regulação on-line 600 VA - Especificações: Potência: 600 VA; - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM ; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah; Variação máxima: 88 a 141; Frequência de rede: 60		1,000	UN	534,92	534,92
21	Massinha areia de modelar: material: Borracha; ACRILEX Componentes incluídos: 1 pote de Areia e 3 forminhas; Acompanha molde; Lavável; Pote 550g; Colorido; Cores Diversas. - Massinha areia de modelar: material: Borracha; Componentes incluídos: 1 pote de Areia e 3 forminhas; Acompanha molde; Lavável; Pote 550g; Colorido; Cores Diversas.		20,000	UN	39,58	791,60
22	Massa de E.V.A. secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave, macia, não mancha, produto muito leve após seco, super maleável. Pacote com 20 cores sortidas. Peso 250g. - Massa de E.V.	MAKE+	10,000	UN	28,03	280,30

A. secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave, macia, não mancha, produto muito leve após seco, super maleável. Pacote com 20 cores sortidas. Peso 250g.

000269

Total do Participante: 2.448,80

Participante: ELITE SUL COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Cortador de Grama Elétrico: Motor com 2500 W de potência, 127 V, 60Hz.,:: Diâmetro de corte de 450 mm. Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug; Design e ergonomia que facilitam o uso; Chassi metálico de alta resistência; Lâmina posicionada acima do nível do chassi, evitando que objetos sejam lançados em direção ao operador e pessoas próximas; Peças metálicas possuem pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Saída lateral - Cortador de Grama Elétrico: Motor com 2500 W de potência, 127 V, 60Hz.,:: Diâmetro de corte de 450 mm. Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug; Design e ergonomia que facilitam o uso; Chassi metálico de alta resistência; Lâmina posicionada acima do nível do chassi, evitando que objetos sejam lançados em direção ao operador e pessoas próximas; Peças metálicas possuem pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Saída lateral	TRAMON	1,000	UN	1.383,90	1.383,90

Total do Participante: 1.383,90

Participante: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

36	Armário Guarda Volume: 20 portas aço. Cinza/Verde. Pesos e Dimensões: Altura: 193cm, Largura: 138cm, Profundidade: 40cm, Peso: 58.63kg. Materiais e Acabamentos: Material Principal Aço, Acabamento Pintura, Escala de Brilho Semi-Fosco, Material dos Pés: Polipropileno, tipo de Dobradiça / Corrediça da Porta: Aço. - Armário Guarda Volume: 20 portas aço. Cinza/Verde. Pesos e Dimensões: Altura: 193cm, Largura: 138cm, Profundidade: 40cm, Peso: 58.63kg. Materiais e Acabamentos: Material Principal Aço, Acabamento Pintura, Escala de Brilho Semi-Fosco, Material dos Pés: Polipropileno, tipo de Dobradiça / Corrediça da Porta: Aço.	LUNASA	1,000	UN	2.199,00	2.199,00
----	---	--------	-------	----	----------	----------

Total do Participante: 2.199,00

Participante: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

35	Armário Cartolina: 02 portas de 58cm com fechadura e acompanha 2 chaves; 09 gavetas com 9,5cm de altura e 50cm de profundidade. Com uma prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15mm. Medidas: 160cm, Largura: 90cm, Profundidade: 56cm. - Armário Cartolina: 02 portas de 58cm com fechadura e acompanha 2 chaves; 09 gavetas com 9,5cm de altura e 50cm de profundidade. Com uma prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15mm. Medidas: 160cm, Largura: 90cm, Profundidade: 56cm.	REIFLEX	1,000	UN	2.490,00	2.490,00
37	Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à e - Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés)	REIFLEX	25,000	UN	570,00	14.250,00

em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm).
Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para
reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02
peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando
assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com
ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à e

000270

Total do Participante: 16.740,00

Participante: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	Panela de Pressão Alumínio Nacional 20 Litros: Fechamento Externo. Alça antitérmica. - Panela de Pressão Alumínio Nacional 20 Litros: Fechamento Externo. Alça antitérmica.	FULGOR	1,000	UN	472,00	472,00

Total do Participante: 472,00

Participante: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

28	Faca: Comprimento: 21cm; Largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lamina; Espessura (mm): 1 lamina e 3 cabo, Peso: 40 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido. - Faca: Comprimento: 21cm; Largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lamina; Espessura (mm): 1 lamina e 3 cabo, Peso: 40 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido.	MONALI	200,000	UN	6,81	1.362,00
29	Garfo: Comprimento (cm): 21; Largura (cm): 2 cabo e 2,3 Ponta; Espessura: 2mm; Peso: 35 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido; - Garfo: Comprimento (cm): 21; Largura (cm): 2 cabo e 2,3 Ponta; Espessura: 2mm; Peso: 35 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido;	MONALI	200,000	UN	5,22	1.044,00
32	Prato Fundo: material: em vidro cristalino, resistente e higiênico. Medida: 25cm, cor: branco - Prato Fundo: material: em vidro cristalino, resistente e higiênico. Medida: 25cm, cor: branco	ASTRAL	200,000	UN	9,19	1.838,00

Total do Participante: 4.244,00

Participante: SCORPION INFORMATICA LTDA

4	Memoria DDR4: tamanho da memoria kit de 16 GB (1 x KEEPDA 16GB); latência testada 18-19-19-39; tensão testada 1,2V Velocidade 2666MHz Pc4-21300; Formato da memoria SODIMM; Pinagem 260 - Memoria DDR4: tamanho da memoria kit de 16 GB (1 x 16GB); latência testada 18-19-19-39; tensão testada 1,2V Velocidade 2666MHz Pc4-21300; Formato da memoria SODIMM; Pinagem 260		2,000	UN	279,97	559,94
8	SSD capacidade de armazenamento digital de 512 GB; HP S750 Interface do disco rígido: Serial ATA-300; Tecnologia de conectividade: SATA; Características especiais: Compact; Fator de forma de disco rígido: 2,5 Polegadas; Descrição do disco rígido: Desktop, Notebook; Tamanho do disco rígido 512 GB; Velocidade de leitura: 550 Megabytes Per Second. - SSD capacidade de armazenamento digital de 512 GB; Interface do disco rígido: Serial ATA-300; Tecnologia de conectividade: SATA; Características especiais: Compact; Fator de forma de disco rígido: 2,5 Polegadas; Descrição do disco rígido: Desktop, Notebook; Tamanho do disco rígido 512 GB; Velocidade de leitura: 550 Megabytes Per Second.	HP S750	3,000	UN	236,11	708,33

Total do Participante: 1.268,27

Participante: VENDGO LTDA

5	Memoria DDR3: tamanho da memória kit de 16 GB (1x16GB) - Memoria DDR3: tamanho da memória kit de 16 GB (1x16GB)	SANSUN	1,000	UN	179,00	179,00
---	---	--------	-------	----	--------	--------

Total do Participante: 179,00

Total Geral: 28.934,97

000271

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Aquisição Equipamento - Apae	09.002.08.243.0011.6013.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Aquisição Material de Cosnumo - Apae	09.002.08.243.0011.6016.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 27 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 53/2023

000272

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Telefone: (43) 3552-1122

Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro

CEP: 86310-000 - Nova Fátima

Processo Adm.: 101/2023

Data do Processo: 30/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 101/2023
 b) Nr. Licitação: 53/2023 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 27/11/2023

Objeto da Licitação: Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, limpeza, Educativos Esportivos, Copa e cozinha, Informática, Máquina cortadora de grama, mobiliário em geral, Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023 indicada pelo Senador Flávio Arns, para atender as necessidades da APAE de Nova Fátima-PR.

Participante: A R PINTO STUDIO A

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel sulfite, A4, branco, 75g, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada - Papel sulfite, A4, branco, 75g, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada	CHAMEX	3,000	CXA	280,66	841,98
6	Nobreak interativo com regulação on-line 600 VA - RAGTEC Especificações: Potência: 600 VA; - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM ; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah; Variação máxima: 88 a 141; Frequência de rede: 60 - Nobreak interativo com regulação on-line 600 VA - Especificações: Potência: 600 VA; - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM ; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah; Variação máxima: 88 a 141; Frequência de rede: 60		1,000	UN	534,92	534,92
21	Massinha areia de modelar: material: Borracha; Componentes incluídos: 1 pote de Areia e 3 forminhas; Acompanha molde; Lavável; Pote 550g; Colorido; Cores Diversas. - Massinha areia de modelar: material: Borracha; Componentes incluídos: 1 pote de Areia e 3 forminhas; Acompanha molde; Lavável; Pote 550g; Colorido; Cores Diversas.	ACRILEX	20,000	UN	39,58	791,60
22	Massa de E.V.A. secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave, macia, não mancha, produto muito leve após seco, super maleável. Pacote com 20 cores sortidas. Peso 250g. - Massa de E.V.	MAKE+	10,000	UN	28,03	280,30

A. secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave, macia, não mancha, produto muito leve após seco, super maleável. Pacote com 20 cores sortidas. Peso 250g.

000273

Total do Participante: 2.448,80

Participante: ELITE SUL COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Cortador de Grama Elétrico: Motor com 2500 W de potência, 127 V, 60Hz.,:: Diâmetro de corte de 450 mm. Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug; Design e ergonomia que facilitam o uso; Chassi metálico de alta resistência; Lâmina posicionada acima do nível do chassi, evitando que objetos sejam lançados em direção ao operador e pessoas próximas; Peças metálicas possuem pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Saída lateral - Cortador de Grama Elétrico: Motor com 2500 W de potência, 127 V, 60Hz.,:: Diâmetro de corte de 450 mm. Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug; Design e ergonomia que facilitam o uso; Chassi metálico de alta resistência; Lâmina posicionada acima do nível do chassi, evitando que objetos sejam lançados em direção ao operador e pessoas próximas; Peças metálicas possuem pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Saída lateral	TRAMON	1,000	UN	1.383,90	1.383,90

Total do Participante: 1.383,90

Participante: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

36	Armário Guarda Volume: 20 portas aço. Cinza/Verde. Pesos e Dimensões: Altura: 193cm, Largura: 138cm, Profundidade: 40cm, Peso: 58.63kg. Materiais e Acabamentos: Material Principal Aço, Acabamento Pintura, Escala de Brilho Semi-Fosco, Material dos Pés: Polipropileno, tipo de Dobradiça / Corrediça da Porta: Aço. - Armário Guarda Volume: 20 portas aço. Cinza/Verde. Pesos e Dimensões: Altura: 193cm, Largura: 138cm, Profundidade: 40cm, Peso: 58.63kg. Materiais e Acabamentos: Material Principal Aço, Acabamento Pintura, Escala de Brilho Semi-Fosco, Material dos Pés: Polipropileno, tipo de Dobradiça / Corrediça da Porta: Aço.	LUNASA	1,000	UN	2.199,00	2.199,00
----	---	--------	-------	----	----------	----------

Total do Participante: 2.199,00

Participante: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

35	Armário Cartolina: 02 portas de 58cm com fechadura e acompanha 2 chaves; 09 gavetas com 9,5cm de altura e 50cm de profundidade. Com uma prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15mm. Medidas: 160cm, Largura: 90cm, Profundidade: 56cm. - Armário Cartolina: 02 portas de 58cm com fechadura e acompanha 2 chaves; 09 gavetas com 9,5cm de altura e 50cm de profundidade. Com uma prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15mm. Medidas: 160cm, Largura: 90cm, Profundidade: 56cm.	REIFLEX	1,000	UN	2.490,00	2.490,00
37	Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à e - Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés)	REIFLEX	25,000	UN	570,00	14.250,00

em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm).
Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para
reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02
peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando
assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com
ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à e

000274

Total do Participante: 16.740,00

Participante: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	Panela de Pressão Alumínio Nacional 20 Litros: Fechamento Externo. Alça antitérmica. - Panela de Pressão Alumínio Nacional 20 Litros: Fechamento Externo. Alça antitérmica.	FULGOR	1,000	UN	472,00	472,00

Total do Participante: 472,00

Participante: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

28	Faca: Comprimento: 21cm; Largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lamina; Espessura (mm): 1 lamina e 3 cabo, Peso: 40 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido. - Faca: Comprimento: 21cm; Largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lamina; Espessura (mm): 1 lamina e 3 cabo, Peso: 40 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido.	MONALI	200,000	UN	6,81	1.362,00
29	Garfo: Comprimento (cm): 21; Largura (cm): 2 cabo e 2,3 Ponta; Espessura: 2mm; Peso: 35 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido; - Garfo: Comprimento (cm): 21; Largura (cm): 2 cabo e 2,3 Ponta; Espessura: 2mm; Peso: 35 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido;	MONALI	200,000	UN	5,22	1.044,00
32	Prato Fundo: material: em vidro cristalino, resistente e higiênico. Medida: 25cm, cor: branco - Prato Fundo: material: em vidro cristalino, resistente e higiênico. Medida: 25cm, cor: branco	ASTRAL	200,000	UN	9,19	1.838,00

Total do Participante: 4.244,00

Participante: SCORPION INFORMATICA LTDA

4	Memoria DDR4: tamanho da memoria kit de 16 GB (1 x KEEPDA 16GB); latência testada 18-19-19-39; tensão testada 1,2V Velocidade 2666MHz Pc4-21300; Formato da memoria SODIMM; Pinagem 260 - Memoria DDR4: tamanho da memoria kit de 16 GB (1 x 16GB); latência testada 18-19-19-39; tensão testada 1,2V Velocidade 2666MHz Pc4-21300; Formato da memoria SODIMM; Pinagem 260		2,000	UN	279,97	559,94
8	SSD capacidade de armazenamento digital de 512 GB; HP S750 Interface do disco rígido: Serial ATA-300; Tecnologia de conectividade: SATA; Características especiais: Compact; Fator de forma de disco rígido: 2,5 Polegadas; Descrição do disco rígido: Desktop, Notebook; Tamanho do disco rígido 512 GB; Velocidade de leitura: 550 Megabytes Per Second. - SSD capacidade de armazenamento digital de 512 GB; Interface do disco rígido: Serial ATA-300; Tecnologia de conectividade: SATA; Características especiais: Compact; Fator de forma de disco rígido: 2,5 Polegadas; Descrição do disco rígido: Desktop, Notebook; Tamanho do disco rígido 512 GB; Velocidade de leitura: 550 Megabytes Per Second.		3,000	UN	236,11	708,33

Total do Participante: 1.268,27

Participante: VENDGO LTDA

5	Memoria DDR3: tamanho da memória kit de 16 GB (1x16GB) - Memoria DDR3: tamanho da memória kit de 16 GB (1x16GB)	SANSUN	1,000	UN	179,00	179,00
Total do Participante:						179,00

Total Geral: 28.934,97

000275

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Aquisição Equipamento - Apae	09.002.08.243.0011.6013.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Aquisição Material de Cosnumo - Apae	09.002.08.243.0011.6016.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 27 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável

Publicação em	04 12 23
Órgão	Acidade Regional
Folha	2430
Page	08





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 191 – 192 – 193 – 194 – 195 – 196 – 197 – 198 / 2023

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, com sede a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 053/2023, para REGISTRO DE PREÇOS processo administrativo n.º 101/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Equipamentos Mobiliários, Eletrônicos e Materiais de Expediente Referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 20380002/2023, atendendo as necessidades da Apae de Nova Fátima-Pr,

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A R PINTO STUDIO A – ATA Nº 191/2023				
1	Papel sulfite, A4, branco, 75g, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. MARCA CHAMEX	3	R\$: 280,66	R\$: 841,98
6	Nobreak interativo com regulação on-line 600 VA - <u>Especificações</u> : Potência: 600 VA; - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah; Variação máxima: 88 a 141; Frequência de rede: 60Hz ± 4; Regulação: ± 5% (para operação bateria) + 6% / - 10% (para operação rede); Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria); Rendimento (Modo Rede): 93%; Acionamento do inversor: < 0,8 ms; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria; Battery Saver; Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger; DC Start; Circuito desmagnetizador; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); <u>Proteções para a Carga</u> : Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau; <u>Proteções do Nobreak</u> : Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor. <u>Garantia do Fornecedor</u> : 12 Meses. MARCA RAGTECH	1	R\$: 534,92	R\$: 534,92
21	Massinha areia de modelar: material: Borracha; Componentes incluídos: 1 pote de Areia e 3 forminhas; Acompanha molde; Lavável; Pote 550g; Colorido; Cores Diversas. MARCA ACRILEX	20	R\$: 39,58	R\$: 791,60
22	Massa de E.V.A. secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave, macia, não mancha, produto muito leve após seco, super maleável. Pacote com 20 cores sortidas. Peso 250g. MARCA MAKE +	10	R\$: 28,03	R\$: 280,30
TOTAL DA PARTICIPANTE				R\$: 2.448,80

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ATA Nº 192/2023

28	Faca: Comprimento: 21cm; Largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lamina; Espessura (mm): 1 lamina e 3 cabo, Peso: 40 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido. MARCA MONALIZA	200	R\$: 6,81	R\$: 1.362,00
29	Garfo: Comprimento (cm): 21; Largura (cm): 2 cabo e 2,3 Ponta; Espessura: 2mm; Peso: 35 gramas; Material: Aço Inox; Cor: Inox Polido. MARCA MONALIZA	200	R\$: 5,22	R\$: 1.044,00
30	Panela de Pressão Alumínio Nacional 12 Litros: Fechamento Externo. Alça antitérmica. MARCA ASTRAL	200	R\$: 9,19	R\$: 1.838,00
TOTAL DA PARTICIPANTE				R\$: 4.244,00

SCORPION INFORMATICA LTDA - ATA Nº 193/2023

4	Memória tipo DDR 4: tamanho da memória: Kit de 16 GB (1 x 16GB); Latência testada: 18-19-19-39; Tensão testada: 1.2V; Velocidade Testada: 2666MHz PC4-21300; Formato da Memória: SODIMM; Pinagem: 260. MARCA KEEPDATA	2	R\$: 279,97	R\$: 559,94
8	SSD capacidade de armazenamento digital de 512 GB; Interface do disco rígido: Serial ATA-300; Tecnologia de conectividade: SATA; Características especiais: Compact; Fator de forma de disco rígido: 2,5 Polegadas; Descrição do disco rígido: Desktop, Notebook; Tamanho do disco rígido 512 GB; Velocidade de leitura: 550 Megabytes Per Second. MARCA HP S750 16L53AA#ABB	3	R\$: 236,11	R\$: 708,33
TOTAL DA PARTICIPANTE				R\$: 1.268,27

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ATA Nº 194/2023

35	Armário Cartolina: 02 portas de 58cm com fechadura e acompanha 2 chaves; 09 gavetas com 9,5cm de altura e 50cm de profundidade. Com uma prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15mm. Medidas: 160cm, Largura: 90cm, Profundidade: 56cm. MARCA REIFLEX RX350	1	R\$: 2.490,00	R\$: 2.490,00
37	Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm, Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa 760mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISSO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida: 2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-	25	R\$: 570,00	R\$: 14.250,00



000278

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

	pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldadas anatomicamente. Fixação do assento à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm. MARCA REIFLEX CJA06B			
TOTAL DA PARTICIPANTE				R\$: 16.740,00
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ATA Nº 195/2023				
31	Panela de Pressão Alumínio Nacional 20 Litros: Fechamento Externo. Alça antitérmica. MARCA FULGOR	1	R\$: 472,00	R\$: 472,00
TOTAL DA PARTICIPANTE				R\$: 472,00
VENDGO LTDA - ATA Nº 196/2023				
5	Memória tipo DDR 3: tamanho da memória: Kit de 16 GB (1 x 16 GB) MARCA SANSUNG	1	R\$: 179,00	R\$: 179,00
TOTAL DA PARTICIPANTE				R\$: 179,00
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA - ATA Nº 197/2023				
36	Armário Guarda Volume: 20 portas aço. Cinza/Verde. Pesos e Dimensões: Altura: 193cm, Largura: 138cm, Profundidade: 40cm, Peso: 58.63kg. Materiais e Acabamentos: Material Principal Aço, Acabamento Pintura, Escala de Brilho Semi-Fosco, Material dos Pés: Polipropileno, tipo de Dobradiça / Corrediça da Porta: Aço. MARCA LUNASA	1	R\$: 2.199,00	R\$: 2.199,00
TOTAL DA PARTICIPANTE				R\$: 2.199,00
ELITE SUL COMERCIO LTDA - ATA Nº 198/2023				
34	Cortador de Grama Elétrico: Motor com 2500 W de potência, 127 V, 60Hz,:: Diâmetro de corte de 450 mm. Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug; Design e ergonomia que facilitam o uso; Chassi metálico de alta resistência; Lâmina posicionada acima do nível do chassi, evitando que objetos sejam lançados em direção ao operador e pessoas próximas; Peças metálicas possuem pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Saída lateral da grama; Interruptor de duplo acionamento; Braço metálico, com isolamento; Prático sistema de regulagem da altura de corte; 4 alturas de corte: 28mm, 42mm, 55 e 68mm; Rodas revestidas de borracha; Eixos inteiriços reforçam a estrutura do equipamento. MARCA TRAMONTINA	1	R\$: 1.383,90	R\$: 1.383,90
TOTAL DA PARTICIPANTE				R\$: 1.383,90
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO				R\$: 28.934,97

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

10. LIQUIDAÇÃO

10.1. Será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

10.1.1 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

11. CONDIÇÃO DE ENTREGA

11.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data da Autorização de fornecimento, em remessa unica.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

11.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

11.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

11.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

11.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

11.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

11.8. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 vinte dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

11.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

11.10. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

11.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

11.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

11.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Nova Fátima (PR), 28 de Novembro de 2023.

ROBERTO
CARLOS
MESSIAS:688798
73920

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873920
Dados: 2023.11.28
09:36:42 -03'00'

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FORNECEDORES CONFORME TERMO DE ACEITE

A R PINTO STUDIO A CNPJ: 28.005.449/0001-61
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ: 07.665.456/0001-10
SCORPION INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.567.265/0001-27
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 93.920.361/0001-37
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA CNPJ: 49.495.719/0001-30
VENDGO LTDA CNPJ: 41.255.596/0001-58
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA CNPJ: 10.981.500/0001-05
ELITE SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 51.804.071/0001-88

Publicação em	11/12/23
Órgão	Acidade Regional
Edição	2430
Página	04

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente A R Pinto Studio A

CNPJ nº 28.005.449/0001-61

Inscrição Estadual nº 90987845-40

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 857

Endereço Rua XV de Novembro, 59

Bairro Centro CEP: 86.320-000

Cidade Congonhinhas Estado Paraná

Nº do telefone 43 9 9802-5394

Nº de fax da empresa _____

e-mail licitacaostudioa@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato Angélica Rodrigues Pinto

Função do representante legal Proprietária

Endereço do representante legal Rua Silvério Martins de Almeida, 14, Benedito Salles do Nascimento.

RG nº 13.432.374-4 Órgão emissor SSP/PR

CPF nº 100.391.249-40

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 101/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 28/11/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANGELICA RODRIGUES PINTO
Data: 28/11/2023 14:44:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A R Pinto Studio A
Angélica Rodrigues Pinto
RG 13.432.374-4
CPF 100.391.249-40





000286

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

CNPJ nº 07.665.456/0001-10

Inscrição Estadual nº 001.002.862.00-03

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 0.919.587/001-1

Endereço Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 LOJA 01

Bairro Céu Azul CEP: 31.580-000

Cidade BELO HORIZONTE Estado MG

Nº do telefone 31 32131871 Nº de fax da empresa

e-mail santanacomerciobh@hotmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

Função do representante legal Diretor

Endereço do representante legal Rua Viveiros de Castro, 41/ 202 Copacabana Belo Horizonte M.G

RG nº M3499649 _Órgão emissor SSPMG

CPF nº583.171.986-34

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 101/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 28/11/2023

CARLOS EDUARDO
RIBEIRO
FERREIRA:58317198
634

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO RIBEIRO
FERREIRA:58317198634
Dados: 2023.11.28 10:40:58
-03'00'

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

CPF nº583.171.986-34

RG nº M3499649



000287

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente SCORPION INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 04.567.265/0001-27

Inscrição Estadual nº 90242237-41

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 14 01 425.852-3

Endereço AV. WINSTON CHURCHILL 2370 SALA 1204

Bairro PINHEIRINHO CEP: 81.150-050

Cidade CURITIBA Estado PARANÁ

Nº do telefone (41) 99992-0454 Nº de fax da empresa

e-mail scorpion@scorpioninformatica.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato – MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES

Função do representante legal SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do representante legal – TRAV RAFAEL FRANCISCO GRECA 173 AP 97, ÁGUA VERDE, CURITIBA-PR

RG nº 4.513.829-1 Órgão emissor SSP/PR

CPF nº 633.803.079-04

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 101/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: CURITIBA/PR, 29/11/2023.

MARCIO ROGERIO
DOMINGUES:63380307904

Assinado de forma digital por MARCIO
ROGERIO DOMINGUES:63380307904
Dados: 2023.11.29 08:03:00 -03'00'

MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES
Nome do responsável legal da empresa
RG 4.513.829-1
CPF 633.803.079-04

04.567.265/0001-27

SCORPION INFORMÁTICA
LTDA.

AV. WINSTON CHURCHILL, 2370
AND. 12 SL 1204
PINHEIRINHO – CEP 81.150-050

Curitiba - PR



000289

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

DADOS PARA CONTRATO

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial

Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000

Inscrição Estadual Nº 147/0026535,

Inscrição Municipal - Alvará Nº 5553/2023,

Nº do telefone (55) 3535-255

E-mail da empresa: reiflexvendas@terra.com.br

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X

Nome do representante legal **autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços**: LUIS CÉSAR REIS

Função do Representante Legal: Sócio Proprietário

Endereço Residencial Do Representante legal: RUA PLANALTO, 2046

Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000

Carteira de Identidade Nº 1041527159

CPF nº 576.888.500-53

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 101/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

REIFLEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:9392036100013

7

Assinado de forma digital por
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS
LTDA:93920361000137
Dados: 2023.12.04 09:05:55
-03'00'

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

CNPJ nº 49.495.719/0001-30

Inscrição Estadual nº 138.592.485.111

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7.590.394-6

Endereço Rua do Oratório, 2679

Bairro: Alto da Mooca

CEP: 031.95-100

Cidade: São Paulo

Estado SP

Nº do telefone: (11) 98520-0021

Nº de fax da empresa _____

e-mail: riempreendimento.licitacoes@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Guilherme Rodriguez Lopez Costa.

Função do representante legal: Proprietário.

Endereço do representante legal: Rua França de Carvalho,

RG nº 436.253.32-X

Órgão emissor: SP



CPF nº 355.676.808-99



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 101/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 28/11/2023

GUILHERME	Assinado de forma
RODRIGUEZ	digital por
LOPEZ	GUILHERME
COSTA:355676	RODRIGUEZ LOPEZ
80899	COSTA:35567680899
	Dados: 2023.11.28
	11:07:56 -03'00'

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



000292

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente VENDGO LTDA

CNPJ nº 41.255.596/000158

Inscrição Estadual nº 00400122900-09

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1292474/001-2

Endereço RUA SÃO JOSÉ DE ARIMATEIA, 03

Bairro BOA VISTA

CEP: 31070-460

Cidade BELO HORIZONTE

Estado MINAS GERAIS

Nº do telefone 31 – 99883-8258

Nº de fax da empresa _____

e-mail ws.diag28@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato WESLEY BATISTA DE SOUZA

Função do representante legal PROPRIETARIO

Endereço do representante legal RUA SÃO JOSE DE ARIMATEIA 03 – CASA B

RG nº 10.698-432

Órgão emissor SSPMG

CPF nº 06677741656

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 101/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 29/11/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

WESLEY BATISTA DE SOUZA

Data: 30/11/2023 09:37:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VENDGO LTDA
WESLEY BATISTA DE SOUZA
RG 10.698-432
CPF 06677741656

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social PC PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA

CNPJ nº 10981500000105

Inscrição Estadual nº 9048810583

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº5413029

Endereço RUA PARAIBA 282

Bairro CENTRO CEP:86.300-000 Estado PARANA

Nº do telefone 43 996950297 Nº 43 3523 3684

e-mail jsamaq.cp@hotmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

Função do representante legal SOCIO PROPRIETARIO

Endereço do representante legal RUA ELOI JOSE RIBEIRO 418 FORTUNATO SIBIN

RG nº Órgão emissor 9.152.680-4 SSP

CPF nº050.691.099.79

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 101/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data:30/11/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

Data: 30/11/2023 10:16:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000294

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: Elite Sul Comércio LTDA. CNPJ nº 51.804.071/0001-88
Inscrição Estadual nº 262470799
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1876102
Endereço: Rua: Fátima 175 - Fundos
Bairro : Itaum CEP: 89210-681
Cidade: Joinville Estado: Santa Catarina.
Nº do telefone: 47 98801-1598 Nº de fax da empresa: 47 98801-1598
e-mail: elitesulcomercio@gmail.com
Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Lilian Michelle Rieck.
Função do representante legal: Proprietária
Endereço do representante legal: Rua: Fátima 175 – Fundos
RG nº 7.132.411 Órgão emissor: SSP/SC
CPF nº 01839166975

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 101/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 28/11/2023

51.804.071/0001-88

ELITE SUL COMÉRCIO LTDA
RUA FÁTIMA, 175 - FUNDOS
B. ITAUM - CEP 89210-681
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Lilian Michelle Rieck

LILIAN MICHELLE RIECK
CPF 018.391.669-75
RG 7.132.411

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000295

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



00296

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: Elite Sul Comércio LTDA. CNPJ nº 51.804.071/0001-88
Inscrição Estadual nº 262470799
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1876102
Endereço: Rua: Fátima 175 - Fundos
Bairro : Itaum CEP: 89210-681
Cidade: Joinville Estado: Santa Catarina.
Nº do telefone: 47 98801-1598 Nº de fax da empresa: 47 98801-1598
e-mail: elitesulcomercio@gmail.com
Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Lilian Michelle Rieck.
Função do representante legal: Proprietária
Endereço do representante legal: Rua: Fátima 175 – Fundos
RG nº 7.132.411 Órgão emissor: SSP/SC
CPF nº 01839166975

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 101/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 28/11/2023

LILIAN
MICHELLE RIECK
TAVARES:01839
166975

Assinado de forma
digital por LILIAN
MICHELLE RIECK
TAVARES:01839166975
Dados: 2023.11.28
12:54:34 -03'00'

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável